

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Natal, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nº 343

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA	03 a 34
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	35 a 36
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES	36

EXPEDIENTE

Quinzenal editado sob responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas,
de acordo com lei Nº 2.275 de 14/07/75.

MICARLA ARAÚJO DE SOUSA WEBER
PREFEITA

CARLOS PEREREIRA VON SOSHTEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

IÊDA ISABELLA DE LIRA SOUZA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

ROOSEVELT BEZERRA DA SILVA FILHO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEGELM
PAULO EMANUEL LUCENA DE FRANÇA – MAT. 47.354-5
RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICAPORTARIA Nº. 0319/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 075440/2011-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EUDER FABIO DANTAS DA SILVA	30.618-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
CARLOS ALFREDO DE MORAIS	20.339-4	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
VALDELIS TORRES FILGUEIRA	21.787-5	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MARIA NETA RAPOSO DE LIMA	21.795-6	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
WENIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	20.562-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
KELSILENE KARLA ALVES	22.635-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
HERBENE FLORENCIO	22.719-6	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
VILMA REGIMA SOARES BELCHIOR FELIX	22.042-6	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARINA MICARLA FREITAS DANTAS	32.568-6	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA ZULEIDE SILVA DE CARVALHO	21.612-7	2009/2010	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0401/2012-GS/SEGELM, de 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 076550/2011-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MANOEL VALDELICIO HONORIO	19.677-1	2009/2010	01/12 a 01/12/2011
DENISA DA SILVA FONSECA	22.026-4	2009/2010	01/12 a 01/12/2011
MARIA JOSE DE LIMA	19.967-2	2009/2010	01/12 a 01/12/2011
JOAO MARIA TAVARES SOARES	41.982-6	2009/2010	01/12 a 01/12/2011
LUCAS BARBOSA DE MELO	41.599-5	2009/2010	01/12 a 01/12/2011
LUCIO PEREIRA DA SILVA	22.660-2	2009/2010	01/12 a 01/12/2011
REGINALDO NOGUEIRA SOBRAL	41.976-1	2009/2010	01/12 a 01/12/2011
VALDERI BARBOSA VIEIRA	22.662-9	2009/2010	01/12 a 01/12/2011
ANGELA MARIA DA SILVA	21.633-0	2009/2010	01/12 a 01/12/2011
WELSON BATISTA FERREIRA	20.154-5	2009/2010	01/12 a 01/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0236/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 063453/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE FATIMA BORGES DA SILVA	21.195-8	2009/2010	01 A 30/08/2011
MARIA DO SOCORRO ROCHA PEREIRA	21.844-8	2010/2011	01 A 30/08/2011
NANCI NEVES DA COSTA PINHEIRO	21.018-8	2009/2010	01 A 30/08/2011
MARTA MARIA FERNANDES SILVA	14.167-4	2009/2010	01 A 30/08/2011
ELIZABETH CRISTINA PERES CRUZ DE LIMA	22.555-0	2009/2010	01 A 30/08/2011
MARIA LUZINETE GOMES DA COSTA ARAUJO	21.872-3	2009/2010	01 A 30/08/2011
LEDA MARIA DO NASCIMENTO	20.219-3	2010/2011	01 A 30/08/2011
MARIA ANTONIA SEVERIANO	20.402-1	2010/2011	01 A 30/08/2011
VANIA CONCEICAO BEZERRA RODRIGUES	22.355-7	2010/2011	01 A 30/08/2011
NEUZA MARIA SOARES DA ROCHA	20.768-3	2009/2010	01 A 30/08/2011
HELIA DA COSTA BEZERRA	19.614-2	2010/2011	01 A 30/08/2011
FRANCISCO HELIO ARAUJO DA SILVA	19.913-3	2010/2011	01 A 30/08/2011
MARIA FRANCISCA DE MEDEIROS AZEVEDO	21.114-1	2010/2011	03/08 A 01/09/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0235/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 063453/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MAURICIO PINHEIRO RODRIGUES	20.259-2	2009/2010	01 a 30/08/2011
RITA FERREIRA DE ANDRADE CAMARAO	21.566-0	2009/2010	01 a 30/08/2011
ROSEANE MARIA OLIVEIRA DE MEDEIROS	22.731-5	2009/2010	01 a 30/08/2011
LUZIA CLARA CUNHA DE MENEZES	48.408-3	2010/2011	01 a 30/08/2011
MARIA CELIA FREIRE DE OLIVEIRA MARTINS	39.469-6	2009/2010	01 a 30/08/2011
MARIA HELENA SEIXAS DE ALMEIDA	20.715-2	2010/2011	01 a 30/08/2011
PAULA FRANSSINETE DE OLIVEIRA FERNANDES	21.853-7	2010/2011	01 a 30/08/2011
ANALETE PEREIRA DA SILVA	21.193-1	2009/2010	01 a 30/08/2011
FRANCISCA PEREIRA DE MOURA	20.010-2	2009/2010	01 a 30/08/2011
FRANCISCO JOSEFRAN DE AQUINO	20.380-7	2010/2011	23/08 a 21/09/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 234/2012-GS/SEGELM, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 063453/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
063453/2011-10	MARCIANA FELIX FARIAS TOSCANO	21.073-1	2010/2011	01 a 30/08/2011
063453/2011-10	LEDA MARIA LEITAO DE ALMEIDA	19.897-8	2009/2010	01 a 30/08/2011
063453/2011-10	RAIMUNDO NONATO CLEMENTE FREIRE	19.790-4	2010/2011	16/08 a 14/09/2011
063453/2011-10	ANA ELITA DE LIMA MOREIRA	32.205-9	2010/2011	01 a 30/08/2011
063453/2011-10	MARCOS AURELIO GALHARDO	20.176-6	2009/2010	01 a 30/08/2011
063453/2011-10	JOSE EUDES BEZERRIL	20.189-8	2009/2010	01 a 30/08/2011
063453/2011-10	MARIA LUZINETE DE SOUZA NUNES	22.009-4	2010/2011	01 a 30/08/2011
063453/2011-10	TANIA MARIA MORAIS DE MEDEIROS	22.087-6	2010/2011	01 a 30/08/2011
063453/2011-10	PATRICIA LYLIAN LEMOS DE FARIAS	43.891-0	2010/2011	01 a 30/08/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0233/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 063453/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA RAQUEL DA SILVA BEZERRA	11.097-3	2009/2010	01 a 30/08/2011
JOSE SIVERCIRO DA CRUZ	42.490-1	2010/2011	01 a 30/08/2011
JOSE WASHINGTON DE OLIVEIRA	40.512-4	2010/2011	01 a 30/08/2011
MARIO ANTONIO DA SILVA	42.417-0	2010/2011	10/08 A 08/09/2011
ALVANIOR CARLOS GALVAO	40.514-1	2010/2011	01 a 30/08/2011
MARLONEY DA ROCHA BEZERRA	40.511-6	2010/2011	01 a 30/08/2011
WELLINGTON LUIZ DE FREITAS	49.622-7	2009/2010	01 a 30/08/2011
MARLENE SILVA DE SOUZA	20.140-5	2010/2011	01 a 30/08/2011
RITA DE CASSIA LOPES DE MENDONCA REGO	20.143-0	2010/2011	01 a 30/08/2011
MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	19.899-4	2010/2011	01 a 30/08/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0290/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066573/2011-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RAIMUNDO MACEDO BARROS FILHO	34.611-0	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
ROGERIA ROCHA CAVALCANTE	45.865-1	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
SILVANA NOBREGA C. GONÇALVES	34.525-3	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
TELMA MARIA DE SOUZA	45.855-4	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
WALLACE GLAUBER MARTINS DA SILVA	46.099-1	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
FRANCISCO EUDES TRINDADE	34.303-0	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
HAMILTON ALVES DE FARIAS	34.598-9	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
JONI NAZARIO DE SOUZA	34.599-7	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
JOSE TARCISIO MARIANO DA COSTA	40.682-1	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
RICARDO SOARES DE BRITO	40.679-1	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
VIVIANE BARBOSA DA SILVA	34.392-7	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
DALVACI COSTA DA SILVA	40.929-4	2010/2011	24/10 a 22/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0289/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066573/2011-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
HERIBERTO SOUZA DA SILVA	45.842-2	2010/2011	18/10 a 16/11/2011
IGO CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA	46.102-4	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
IVANILDO GOMES DA COSTA	34.542-3	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
JACQUES BARBOSA DE OLIVEIRA	45.873-2	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	34.396-0	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
KATIA CILENE COSTA DA SILVA	45.851-1	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	34.464-8	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
LUIS FLORENCIO	46.080-0	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
MOISES LUIZ DA SILVA FILHO	34.836-8	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
PEDRO PAULO CAMARA JUNIOR	34.393-5	2010/2011	03/10 a 01/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0288/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066573/2011-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO SILVA	40.928-6	2010/2011	10/10 a 08/11/2011
CARLOS WAGNER DE ARAUJO	45.868-6	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
CHARLES JOSE A. DA CRUZ SILVA	34.566-1	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
DARIO FERREIRA DE ARAUJO	46.088-5	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
ELIZANGELA CANDIDO DA SILVA	45.859-7	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
ELMA SOARES DE LIMA	34.290-4	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
ERIBERTO DE QUEIROZ MELO	34.620-9	2010/2011	18/10 a 16/11/2011
FABYOLA PEREIRA GOMES X. FRANÇA	40.686-4	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
FRANCICLEUMA TAVARES DANTAS	34.595-4	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
GILMAR MELO DE ALMEIDA	34.306-4	2010/2011	18/10 a 16/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0426/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VALMIR AMARO DA SILVA	13.747-2	2010/2011	29/12 a 27/01/2012
VALVENARQUES BEZERRA PEDROSA	43.753-1	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
VANEIDE QUEIROZ DE SOUSA	10.373-0	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
VERA MARIA NUNES CRISTIANO	08.756-4	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
VERA REGINA DE COL ANTONIAZZI	44.267-4	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
VERONICA DE SOUZA PINHEIRO	12.983-6	2010/2011	06/12 a 04/01/2012
WANESSA LELIS BARBOSA	46.625-5	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
WILMA WANDERLEY ROCHA	47.197-6	2009/2010	02/12 a 31/12/2011
WILSON LUIZ DA SILVA	13.749-9	2010/2011	19/12 a 17/01/2012
YANNE MICHELE DE CARVALHO MARINHO	10.306-3	2010/2011	23/12 a 21/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0423/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PRISCILA LOURENCO FERREIRA	46.930-1	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
RAISSA KATIANNY BARROS DE FREITAS LAURENTINO RAMOS	46.820-7	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
REGINALDO JERONIMO DE MELO	46.714-6	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
RITA DE CASSIA BARBOSA	09.815-9	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
RITA VITORIA BEZERRA DA COSTA	12.170-3	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS	13.738-3	2009/2010	28/12 a 26/01/2012
ROBERTO DELMIRO BENTO	13.781-2	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
ROGERIO XAVIER GOMES	13.774-0	2009/2010	30/12 a 28/01/2012
RONALDO FREIRE DE LIMA	13.777-4	2010/2011	26/12 a 24/01/2012
ROSA DE CASSIA BATISTA PALHARES	46.897-5	2010/2011	01/12 a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0421/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARILIA DUARTE NOBREGA	32.349-7	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
MARINEZ SILVA AVELINO DE MOURA	10.237-7	2010/2011	29/12 a 27/01/2012
MICHELLE B. DA SILVA FLORENCIO	12.513-0	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
MICHELLE CRISTINA DA CUNHA GUERRA	43.762-0	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
MICHELLE LESSA VIEIRA PINHEIRO	47.102-0	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
MICHELLI DA CONCEICAO NASCIMENTO	47.169-1	2010/2011	02/12 a 31/12/2011
NAIARA NILSENANGELO DE MENEZES	42.285-1	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
NEWMA SOUSA DE OLIVEIRA	13.498-8	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
NOILDE GOMES DOS SANTOS	15.045-2	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	60.433-0	2010/2011	01/12 a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0420/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DA CONCEICAO L OLIVEIRA	12.931-3	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
MARIA DAS GRACAS PINTO	43.750-6	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
MARIA DE LOURDES G. DE NORONHA	26.132-7	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
MARIA DO CARMO SOUZA	05.325-2	2010/2011	05/12 a 03/12/2012
MARIA EDNA DE ASSISA	09.107-3	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
MARIA GIZELDA B. DE OLIVEIRA	08.584-7	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
MARIA GORETT VARELA BARCA	12.927-5	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
MARIA IRANIR F. DE SOUZA	12.485-1	2010/2011	02/12 a 31/12/2011
MARIA PAULO DA SILVA	12.981-0	2010/2011	06/12 a 04/01/2012
MARILIA COSTA DE CASTRO LIMA	46.898-3	2010/2011	01/12 a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0419/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCIMAR ALVES DE MIRANDA	44.646-7	2010/2011	26/12 a 24/01/2012
LUIZ ANTONIO GOMES DA CRUZ	13.754-5	2010/2011	20/12 a 18/01/2012
LUZIENE SILVA DE OLIVEIRA	08.520-1	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
MAGNA MARIA PEREIRA DA SILVA	10.138-9	2010/2011	19/12 a 17/01/2012
MARCELA CABRAL DE SOUZA	48.118-1	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
MARCIA MARIA S. DE CARVALHO	10.239-3	2010/2011	29/12 a 27/01/2012
MARIA APARECIDA M. BEZERRA	09.308-4	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
MARIA BEZERRA DE ARAUJO	10.265-2	2010/2011	30/12 a 28/01/2012
MARIA CLOTILDES M. MACEDO	44.641-6	2010/2011	13/12 a 11/01/2012
MARIA CRISTANA DA SILVA SOUTO	10.202-4	2010/2011	28/12 a 26/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0418/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE MARIANO DA SILVA	00.998-9	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
KATIA MARIA VALE SOUZA JIMENEZ	10.195-8	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
KELLYS CRISTINA MEIRELES ALVES	46.990-4	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
KESIA MARIA S. DE OLIVEIRA	10.256-3	2010/2011	29/12 a 27/01/2012
LAMARCK KIMBERLY GUMAIA	36.834-2	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
LEDA VIRGINIA PANDOLPHI	44.094-9	2010/2010	01/12 a 30/12/2011
LETICIA SILVA DE FARIAS	46.418-0	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
LINDOMAR MOREIRA DA SILVA	08.878-1	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
LUCIA MARIA LIRA AZEVEDO	10.764-4	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
LUCIANA MARIA MATOS	47.285-9	2009/2010	02/12 a 31/12/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0417/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JEYSON DE ARAUJO DANTAS	60.236-1	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
JOAN DARC MARQUES DE SOUZA	10.144-3	2010/2011	16/12 a 14/01/2012
JOAO BATISTA DE SOUZA	08.962-1	2009/2010	01/12 a 30/12/2011

JOAO BOSCO DE O. BRASIL	13.720-1	2010/2011	20/12 a 18/01/2012
JOAO MARIA DA SILVA FRANÇA	08.428-0	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
JOAO MARIA DIONIZIO SOARES	13.715-4	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
JOAO VICENTE FERREIRA	47.160-7	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
JORGE IVAN DE MEDEIROS	13.733-2	2010/2011	21/12 a 19/01/2012
JOSE ADRIANO DE SOUZA	01525-3	2010/2011	23/12 a 21/01/2012
JOSE DO NASCIMENTO	13.709-0	2010/2011	30/12 a 28/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0416/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IRIS DHEOMAR DE LIMA CAMARA	47.179-8	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
ISABELLE CRISTINA BRAGA C.CUNHA	46.993-9	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
ISRAEL FRAZAO GOMES	04.388-5	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
IVONE CARNEIRO FONSECA NUNES	12.913-5	2010/2011	06/12 a 04/01/2012
JACIRA MARIA P. PEDROZA	11.869-9	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
JAILTON SILVA DA ROCHA	13.728-6	2010/2011	28/12 a 26/01/2012
JANMILLI DA COSTA DANTAS	46.929-7	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
JAQUELINE DE MACEDO AMANCIO	47.261-1	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
JEANE OLIVEIRA R. SILVA	12.978-0	2010/2011	06/12 a 04/01/2012
JEFERSON PEGADO DA SILVA	13.736-7	2010/2011	01/12 a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0415/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GILVANETE DA SILVA SOUZA	60.048-2	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
GILVANE LINDOLFO DE QUEIROZ	13.693-0	2010/2011	28/12 a 26/01/2012
HADMILA RODRIGUES MELO	32.674-7	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
HAMURABI DO BRASIL FILGUEIRA	14.225-5	2009/2010	20/12 a 18/01/2012
HELANE DE FATIMA G. ASSIS CARDOSO	12.947-0	2010/2011	06/12 a 04/01/2012
HELIO AUGUSTO XAVIER	13.702-2	2010/2011	30/12 a 28/01/2012
IEDA MARIA DANTAS	10.209-1	2010/2011	28/12 a 26/01/2012
ILSON ARAUJO DE MORAIS	47.064-3	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
IRANILDA L. DE SANTANA	10.206-7	2010/2011	28/12 a 26/01/2012
IRENILDA SANTOS DE M.MOURA	60.054-7	2010/2011	01/12 a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0414/2012-GS/SEGELM, de 23 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA MARTA DE LIMA COSTA	48.009-6	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
FRANCISCO AUGUSTO DA S. FILHO	01.237-8	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO	14.714-1	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
FRANCISCO DE M FERNANDES	13.680-8	2010/2011	29/12 a 27/01/2012
FRANCISCO FERNANDES HOLANDA	13.683-2	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
FRANCISCO MARTINS ALVES NETO	60.232-9	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
GEANE DE ARAUJO RAMOS FERNANDES	32.483-3	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
GELHA DA SILVA NETO V. BARCA	10.295-4	2010/2011	27/12 a 25/01/2012
GELZA FRANCISCA DA SILVA	32.208-3	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
GETULIO ROCHA DE AS	13.695-6	2010/2011	21/12 a 19/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0412/2012-GS/SEGELM, de 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EVERALDO JOSE DE OLIVEIRA	13.664-6	2010/2011	27/12 a 25/01/2012
EVERTON DA SILVA ROCHA	61.096-8	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
FABIANO CARVALHO DO REGO	32.351-9	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
ROBERTO JOAQUIM DA SILVA	13.737-5	2010/2011	28/12 a 26/01/2012
FLAVIO CUNHA LIMA BEZERRA	11.852-4	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
FRANCELEIDE FLORENCIO L.SILVA	60.492-5	2010/2011	18/12 a 16/01/2012
FRANCISCA DE FATIMA DA SILVA GOMES	09.633-4	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
FRANCISCA DORIELA FELIX	42.911-2	2010/2011	26/12 a 24/01/2012
FRANCISCA GEZINEIDE D.SILVA	10.236-9	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
FRANCISCA LUIZA DA SILVA	08993-1	2010/2011	30/12 a 28/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0411/2012-GS/SEGELM, de 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIZANDRA PEREIRA TRINDADE	46.896-7	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
EMERSON SOARES	13.667-1	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
ENEAS SEVERIANO S BEZERRA	12.975-5	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
ERIC CALAZANS DE BARROS	32.137-1	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
ERIVALDO AVELINO DA SILVA	13.663-8	2010/2011	26/12 a 24/01/2012
EUCLIDES OLINTO BASTOS	48.914-0	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
EUGENIA MARIA MACIEL DELGADO	10.139-7	2010/2011	20/12 a 18/01/2012
EUNICE FERNANDES DA SILVA	10.255-5	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
EURIDES ROCHA DA SILVA	13.363-9	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
EVANDRO CESAR NEBREGA	13.668-9	2009/2010	01/12 a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0410/2012-GS/SEGELM, de 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDILSON FERNANDES DE AQUINO	10.152-4	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
EDMAR CLAUDIO MENDES DA SILVA	11.113-9	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
EDMAR DE ARAUJO DANTAS	09.199-5	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
EDNA CANDIDO DA SILVA	60.024-5	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
EDNA DIAS TAVARES	10.274-1	2010/2011	27/12 a 25/01/2012
EDSON PEREIRA DA SILVA	05.521-2	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
EGBERTO EZEQUIEL DE MOURA	32.141-9	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
ELAINE CRISTINA T.DO NASCIMENTO	47.344-8	2010/2011	30/12 a 28/01/2012
ELINEIDE DA SILVA PENHA	09.848-3	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
ELIU LUIZ DE OLIVEIRA	12.938-1	2010/2011	01/12 a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0408/2012-GS/SEGELM, de 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONILDA CALIXTO B. ONOFRE	12.900-3	2010/2011	07/12 a 05/01/2012
ANTONIO FELIX DA SILVA	01.616-1	2010/2011	29/12 a 27/01/2012
ANTONIO RICARDO GOMES	13.631-0	2010/2011	27/12 a 25/01/2012
ANTONIO ROBERTO DE S. RABELLO	26.226-9	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
ANTONIO SILVA LUDOVICO	01.500-8	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
ANTONIO TAVARES DA SILVA	13.633-6	2010/2011	30/12 a 28/01/2012
ARIADNEY MOURA ROLIM SILVA	60.263-9	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
AURINEIDE LINHARES BRITO SILVA	12.917-8	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
AUTA MARIA P. DE CARVALHO	11.771-4	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
CANDIDO DA SILVA SOBRINHO	13.649-2	2009/2010	01/12 a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0407/2012-GS/SEGELM, de 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 077607/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde -SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AITON GOMES	12.928-3	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
AIRISTA DE MELO	09.581-8	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
ALEXANDRA DA ROCHA MARTINS	46.874-6	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
ALEXANDRE JARDIM DA ROSA	47.728-1	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
ALLYSSON DANTAS DE CARVALHO	46.954-8	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
ANA CRISTINA SUASSUNA	13.921-1	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
ANA ELIZABETH MOTENEGRO DA SILVA	14.238-7	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
ANA LUCIA FREIRE DE MORAIS	12.984-4	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
ANDRE FERREIRA DA SILVA	12.930-5	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
ANDREA GOMES DA SILVA	32.371-3	2010/2011	01/12 a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0406/2012-GS/SEGELM, de 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 076550/2011-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ARIMAR MARLENE DE OLIVEIRA	20.337-8	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
MARIA CELENE FERREIRA MOURA	21.252-1	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
DEMOCRITO PINHEIRO PEREIRA	22.620-3	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
MARIA DE FATIMA DA SILVA	19.611-8	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
PATRICIA SEREJO DA COSTA	21.992-4	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
EDNA MARIA DA COSTA RODRIGUES	21.376-4	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
IEDA BILRO DE ANDRADE	19.883-8	2010/2011	03/12 a 01/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0405/2012-GS/SEGELM, de 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 076550/2011-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO SOCORRO LIMA	21.744-1	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
AVANEIDE MEDEIROS DE SOUZA	21.190-7	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
ELISABETE CRUZ FAUSTINO TORRES	22.670-0	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
ANTONIA FERNANDES JALES	20.334-3	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA	19.623-1	2010/2011	01/12 a 30/12/2011

MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	21.516-3	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
MARIA DAS NEVES BARBOSA DA COSTA ROCHA	21.867-7	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA	20.469-2	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
SANDRA BRITO MARQUES DOS SANTOS	20.549-4	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
SENTINA DUTRA	22.385-9	2009/2010	01/12 a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0404/2012-GS/SEGELM, de 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 076550/2011-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA JOSE DE ARAUJO	21.533-3	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
MARIA LUZIMAR DA FONSECA	22.039-6	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
CLAUDIA MARIA AMORIM DOS S. FERNANDES	19.682-7	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
MARIA JUCICLEIDE LIMA LEITE	19.764-5	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA	21.061-7	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
MARIA EDNALVA MOREIRA DA SILVA	49.880-7	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
MARIA ALMERIZA E SILVA	22.208-9	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
MARCILIO ALENCAR CHAVES	20.900-7	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
MARGARETH GOMES DA SILVA	20.902-3	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
EDNA BARBOSA DE LIMA	20.296-7	2009/2010	01/12 a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0403/2012-GS/SEGELM, de 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 076550/2011-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA CRISTINA DE PAIVA VICTOR	39.474-2	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
LUZIA DA SILVA ALVES	39.479-3	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
JOSE LAERTO DA SILVA	20.063-8	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
PEDRO PEREIRA DE SOUZA	20.066-2	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
MARIA DE FATIMA RODRIGUES CAMPOS	20.223-1	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
ANTONIO CRISTOVAO CAVALCANTE	20.243-6	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
BERLUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	20.087-5	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	19.926-5	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
SONIA SUELY DE SOUSA	22.064-7	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
ANASTACIA DE ANDRADE CORTEZ DE OLIVEIRA	20.590-7	2009/2010	01/12 a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0402/2012-GS/SEGELM, de 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 076550/2011-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELBA LINS DE ALBUQUERQUE	20.103-1	2009/2010	01/12 a 01/12/2011
LENICE DIAS DE ARAUJO	21.695-0	2009/2010	01/12 a 01/12/2011
LEONOR CARDOSO DE MEDEIROS	19.885-4	2009/2010	01/12 a 01/12/2011
EDNA COSTA BARBOSA BRITO CAVALCANTI	22.253-4	2009/2010	01/12 a 01/12/2011
CARLOS ROSEMBERGUE FERREIRA DE SOUSA	20.158-8	2009/2010	01/12 a 01/12/2011
MARIA DO CARMO DE SOUZA	20.186-3	2009/2010	01/12 a 01/12/2011
MARIA ELIONE MENEZES DE FREITAS	20.236-3	2009/2010	01/12 a 01/12/2011
FRANCISCO BORIS DE SOUZA	22.531-2	2009/2010	01/12 a 01/12/2011
MARIA JOSE DE MEDEIROS	20.225-8	2009/2010	01/12 a 01/12/2011
MARIA DAS GRACAS DE MACEDO	22.015-9	2009/2010	01/12 a 01/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0400/2012-GS/SEGELM, de 16 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 076550/2011-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEXANDRE CARLOS DE CARVALHO ROCHA	49.980-3	2009/2010	01/12 a 01/12/2011
NUBIA MARIA ABREU DE PAIVA	21.834-1	2009/2010	01/12 a 01/12/2011
PAULO EUSTAQUIO NASCIMENTO DA SILVA	32.684-4	2010/2011	01/12 a 01/12/2011
MARIA DE FATIMA ALVES	19.637-1	2009/2010	01/12 a 01/12/2011
LIGIA MARTINS COSTA DE LUCENA	21.674-7	2010/2011	01/12 a 01/12/2011
MARIA DAS NEVES REBOUÇAS DE SOUZA	19.632-1	2009/2010	01/12 a 01/12/2011
MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO SOUSA	19.726-2	2009/2010	01/12 a 01/12/2011
SERGIO FERNANDES GAMBARRA	22.607-6	2009/2010	01/12 a 01/12/2011
FRANCISCO COSTA DE FRANÇA	21.899-5	2009/2010	01/12 a 01/12/2011
MARIA DE LOURDES DA SILVA	19.674-6	2010/2011	01/12 a 01/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0287/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066561/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
TELMA LUCIA NASCIMENTO	34.995-0	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
VALDELICE ARAUJO DAMASCENO	35.527-5	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
VALDENISIA MARQUES DE OLIVEIRA	34.996-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
WANILDA PONHEIRO DA SILVA	34.997-6	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
WILMA B. DE ARAUJO	35.674-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ZENAIDE MOREIRA DUTRA	35.533-0	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0286/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066561/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROGERIO MAGNO L. DA COSTA	35.514-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
RONALDO RUFINO GOMES	35.515-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ROSILENE CARRILHO DANTAS	35.657-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ROSILENE DO NASCIMENTO B. TEXEIRA	35.321-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
SANDRINEIA MARTINS DO NASCIMENTO	34.990-9	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
SEBASTIANA MARTA ALVES	35.519-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
SELMA FREIRE DA SILVA	35.520-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
SEVERIANA ALVES	35.522-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
SIMONE GOMES P. DO NASCIMENTO	35.534-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
SONIA MARIA DO N. FERREIRA	35.525-9	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0285/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066561/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
POLIANA SAMARA DE LEMOS	34.982-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
RAIMUNDA J. COSTA	34.984-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
RAIMUNDA ROSINEIDE DE ALMEIDA	35.508-9	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
REJANE DA SILVA PEREIRA	35.511-9	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
REJANE GOMES DA SILVA	35.116-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
RICARDO LUIZ BATISTA DE ARAUJO	34.835-0	2010/2011	10/10 a 08/11/2011
RISÉLIA FREIRE DE SOUZA	35.565-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DE MACEDO	35.512-7	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ROBERTA KLENIA DIAS DE LIMA	35.022-2	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ROBERTO WAGNER DA SILVA	40.695-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0284/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066561/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARINEIDE GUEDES S. REBOUÇAS	35.318-3	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
MARINEIDE NUNES BARBOSA	34.973-9	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIZA REJANE ALVARES	35.497-0	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MINEA LIMA DA SILVA	34.976-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MIRIAN SABINO DOS SANTOS	35.501-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
NECICLEIA FONSECA DA SILVA	34.977-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
NILCEMIR MARQUES G TEXEIRA	34.978-0	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
NILVA Mª. VASCONCELOS	35.504-6	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
OZANETE BARBOSA MELO	34.980-1	2010/2011	02/10 a 31/10/2011
PATRICIA PACHECO DA SILVA	35.506-2	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0283/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066561/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO SOCORRO NEVES SOARES	35.474-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA ESTELA SILVA DOS SANTOS	40.895-6	2010/2011	05/10 a 03/11/2011
MARIA JOSE DE FRANÇA	35.485-6	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA JOSE DE PAULA	35.486-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA LUCIA DA SILVA	34.969-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA LUCINEIDE BORGES DA SILVA	34.970-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA RENY DE OLIVEIRA	34.971-2	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA VALDENICE DE LUCERNA	35.495-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARICELIO LEANDRO DA SILVA	34.972-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARINALDA FERNANDES DO NASCIMENTO	35.017-6	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0282/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066561/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DA CONCEICAO P. FREIRA	35.455-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA DA CONCEICAO R. DA SILVA	35.457-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA DA PAZ SILVA PATRIOTA	35.460-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA DE FATIMA A. C. CAMARA	35.115-6	2010/2011	09/10 a 07/11/2011
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	35.468-6	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA	35.467-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

MARIA DE LOURDES F. CAVALCANTE	35.470-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA DO LIVRAMENTO SOUTO GUEDES	34.965-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA DO SOCORRO ALVES SOUZA	34.967-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA DO CARMO DOS REIS CAMARA	35.280-2	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0281/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066561/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde- SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JULENE ARAUJO VARELA DA ROCHA	35.429-5	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
KATIA Mª. JERONIMO DO NASCIMENTO	34.955-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
LILISANDRA V. DA SILVA	40.863-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
LIRIAN ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	35.573-9	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
LUCIANA NATERCIA DA SILVA	35.438-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
LUCIANE FERRERA DA SILVA	35.570-4	2010/2011	06/10 a 04/11/2011
LUCIMEIRE BARBOSA DA SILVA	35.117-2	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
LUCINEIDE DA SILVA LIMA	35.439-2	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
LUIZA MARIA DA S. MATEUS	35.422-2	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARCOS ALEXANDRE NUNES DA COSTA	35.451-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0280/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066561/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JEZANA CEZARINA DE SOUZA	35.572-1	2010/2011	06/10 a 04/11/2011
JOANA DARC C. DO NASCIMENTO	35.416-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
JOANA MARIA DA C. SILVA	34.946-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
JOAO MARIA TAVARES DE LIMA	35.420-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
JOAO OLIMPIO DE LIMA	35.667-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
JOELMA CARLA DE LIMA	34.948-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
JOSEANE CARNEIRO SILVA	34.953-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
JOSIMEIRE DIAS DE L. BORGES	35.571-2	2010/2011	06/10 a 04/11/2011
JOSINEIDE FERREIRA DA SILVA	34.954-2	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
JOSIVANIA MACEDO MARTINS	35.426-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0279/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066561/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IASMINE DA SILVA RAMOS	35.403-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
IÉDA FERNANDES DE ANDRADE	35.405-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
IISE PEREIRA DE SOUZA	41.159-1	2010/2011	15/10 a 13/11/2011
IONE SOARE DA C. SALES	35.407-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
IZELIA MARIA DOS SANTOS	35.410-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
JACQUELINE A. DA SILVA	35.018-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
JAIRA DA SILVA RODRIGUES	35.035-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
JANILDA MARIA DA SILVA	34.945-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
JEAN CARLOS GOMES DA SILVA	35.412-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
JEANE CAMARA DA SILVA	35.413-9	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0278/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066561/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCINALBA MOREIRA RIBEIRO	34.936-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	34.939-9	2010/2011	15/10 a 13/11/2011
FRANCISCA MARY R.S. CUNHA	35.569-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
GECILENE ALVES DOS S. SOUZA	35.537-2	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
GEILMA DE AGUIAR RIBEIRO LIMA	35.397-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
GENILSON SOARES DANTAS	35.398-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
GILBERTO CARDOSO DANTAS	35.133-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
GILCIONE DE MORAIS FABRÍCIO	35.400-7	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
GILDENE GOMES DA COSTA	35.297-7	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
GILZETE DE MEDEIROS CAVALCANTE	34.943-7	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0276/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066561/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDNA MARIA TRAPPELL CAETANO	35.381-7	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
EDNALVA FERREIRA SANTANA	34.931-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
EDSON CASTRO DE FREITAS	34.932-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
EDUARDO FRANÇA	35.566-6	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ELAINE CRISTIANE S. DE LIMA	40.897-2	2010/2011	14/10 a 12/11/2011
ELEONORA LOURDES S. BARROS	35.386-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ELEUZA CRISTIANA F. ALVES	35.387-6	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ELIANE DE LIMA SILVA	35.568-2	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ELIANE FALCAO MONTEIRO	35.289-6	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
FRANCILANGE SANTIAGO DE MELO	35.673-5	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0275/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066561/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CELIMAR GERMANO DE LIMA	35.364-7	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
CICERO CAETANO DA SILVA	35.366-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
CLAUDIA DE LIMA BARBOSA	35.124-5	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
CLAUDIANA DE OLIVEIRA	34.922-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	35.368-0	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
CLEIDEMAR ANDRE MEDEIROS	34.924-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
CLEVIA MARIA R. FERNANDES	34.927-5	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
CRISTIANE FARIAS DA CHAGAS	34.928-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
DILEUDA CORINGA DA FONSECA	34.930-5	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
DIONE ALVES BARBOSA	35.376-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0274/2012-GS/SEGELM, de 08 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 066561/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ABILENE GREGÓRIO DE FIGUEREDO	35.337-0	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ADRIANA PATRÍCIA FERREIRA	34.920-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ALEXANDRO BARBOSA DA SILVA	35.343-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ALVERNILDE BANDEIRA DE MELO	35.345-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ANA APARECIDA BARBOSA DE FARIAS	35.042-7	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ANA IRIS CID VIANA	35.349-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ANGELA MARIA DO AMARAL	35.354-0	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
AVANIR MEDEIROS DA COSTA	34.921-6	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
CARLA ROSIMAR DANTAS	35.359-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
CELIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	35.363-9	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0321/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 075440/2011-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IRANI PEREIRA DE ALMEIDA	22.704-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
ITALO SOARES DE ARAUJO	22.537-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA DAS DORES ALVES DE LIMA FONSECA	20.462-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
CLAUDIA MARIA LISBOA MESQUITA	20.341-6	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
DIANETE MEDEIROS DA SILVA	31.286-0	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
JOSE AITON HERINQUE DA SILVA	20.443-9	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MARIA DAS GRAÇAS CANDIDO DA SILVA	36.432-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA DE FATIMÁ MACENO	20.491-9	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ROSALINA RIBEIRO DA SILVA	20.581-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
HUMBERTO FAUSTINO FILHO	20.197-9	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
JOAQUINA FERREIRA DE LIMA	22.564-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
DIANETE FERREIRA DE MEDEIROS	21.818-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
LUCINEIDE DE ARAUJO PEREIRA CASSIANO	20.120-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0320/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e 075440/2011-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLEIDIMAR CORREIA DA SILVA	20.031-0	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
IAPONIRA DA SILVA RODRIGUES	20.083-2	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
LINDA MARA DIAS DE LIMA	20.092-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA APARECIDA FENANDES DE FRANÇA	39.476-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
LUZINEIDE DO NASCIMENTO SILVA	20.956-2	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
RAQUEL PEREIRA DE MACEDO BORGES	35.860-6	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
NALIANE DANTAS DE PONTES	20.317-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
JOSE ARAGLEIDE DE SOUZA	20.299-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MARIA NAZARE DOS SANTOS	20.828-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MARIA LEDA DE MEDEIROS JALES	20.048-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0318/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 075440/2011-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
WILTON GARCIA GOMES	31.136-7	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MARIA DA CONCEICAO VICENTE XAVIER	42.895-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
CARLOS ALBERTO MEDEIROS DO MONTE JUNIOR	22.636-0	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
DILMA BELISIO DA SILVA FONSECA	20.036-1	2010/2011	10/11 a 09/12/2011
ALZIRA MARIA BATISTA GUARA	22.552-5	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
SIMONE MARIA B. DE ARAUJO	19.771-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
DIACUY OLIVEIRA FREITAS	20.035-2	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
GERALDO MOREIRA LIMA	22.571-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
SONIA MARIA SOUSA DA SILVA	36.456-8	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	19.648-7	2010/2011	09/11 a 08/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0298/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 074805/2011-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARILENE ANDRADE DE FARIAS	22.215-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARLI BARBOSA ROMEIRO GALVAO	21.759-0	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MONICA FERREIRA LOPES	20.532-0	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
NANCI SILVANO DE FREITAS	20.717-9	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
TEREZINHA BORGES DOS SANTOS	20.588-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MANOEL RIBEIRO DA SILVA	19.617-7	2010/2011	15/10 a 13/10/2011
MARIA EDNA DANTAS DOS SANTOS	20.486-2	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
SILVANEIDE BEZERRA DOS SANTOS	22.563-1	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
MALDE ALVES DO OLIVEIRA	22.468-5	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA DE FATIMA FIRMINO DA SILVA	19.565-1	2009/2010	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0317/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VILMA COSTA CAVALHEIRO	09.074-3	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
VILMA DE ANDRADE MOURA	14.397-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
VITOR DANIEL SOUSA DA HORA	60.271-0	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
WALKIRIA SILVA DE ALMEIDA	44.855-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
WALNILSON DA SILVA BRAZ	43.960-6	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
WILZA CARLA MARTINS	46.817-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0316/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
TARCIO FULVIO DA COSTA LOPES	32.186-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
TARCISIO ARAUJO DA SILVA	14.770-2	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
TATIANA MARIA SANTOS DE F. XAVIER	46.771-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
TATYANA SAYONARA DOS SANTOS	47.206-9	2010/2011	13/11 a 12/12/2011
VALCACIA FERNANDES M. NUNES	45.983-6	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
VALDETE DUARTE ALMEIDA DANTAS	12.478-8	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
VANDUCIA GOMES ALMEIDA REGO	47.493-2	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
VANIA REJANE GOMES DE SOUSA	47.135-6	2010/2011	10/11 a 09/12/2011
VERONICA FEITOSA RIBEIRO SOARES	47.142-9	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
VILMA CASUSA BARBOSA	47.080-5	2009/2010	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0315/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SANDRA BROZOLA PEREIRA	12.446-0	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
SERGIO MAURICIO CAMPOS NETO	12.183-5	2010/2011	13/11 a 12/12/2011
SERGIO RICARDO FERREIRA SOARES	46.895-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
SERGIO ROBERTO SILVA LIMA	08.012-8	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
SOLANGE DE ARAUJO CID	26.201-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
SULENE CUNHA SOUZA	44.052-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
SUZANA MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	14.284-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
SYLVIO ROBERTO DA COSTA	06.055-1	2010/2011	06/11 a 05/12/2011
TANIA MARIA LOPES F. CORREIO	00.656-4	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
TARCILIA CARMINA DE F. B. BEZERRA	07.074-2	2009/2010	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0314/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PATRICIA CRISTINA LIMA DA S. RIBEIRO	46.999-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
PAULO CESAR MONTE DUARTE	11.820-6	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
PAULO DAVY MACEDO DA SILVA	60.169-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
RAYZA REGIA MEDEIROS DOS SANTOS	46.934-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
RENATA DO NASCIMENTO SIMIÃO	32.183-4	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ROBSON EDUARDO L. DE MELO	01.543-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ROMULO CAMILLE F. COSTA	60.103-9	2010/2011	11/11 a 10/12/2011
ROSANGELA DINIZ CAVALCANTE	47.082-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
ROSSILDA DA CELINA P. DE SOUZA	09.070-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
SANDERSON PALHARES F. DE OLIVEIRA	32.345-4	2009/2010	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0313/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MICHELLINE ISABELLE R. DE L.BORGES	44.427-8	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MIGUEL LEANDRO	26.218-8	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MOEMA DE FATIMA PESSOA MONTEIRO	01.010-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MONIQUE PATRICIA M. FREIRE	13.944-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MUCIA TEXEIRA BATISTA	10.130-3	2010/2011	23/11 a 22/12/2011
NEVTON MESQUITA FERNANDES	13.555-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
NICODEMOS ESTACIO DE SOUZA	14.255-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
ODILMA BATISTA	12.177-1	2010/2011	13/11 a 12/12/2011
OSCAR FERNANDO J. JACOME	32.682-8	2010/2011	08/11 a 07/12/2011
OZIMAR DE JESUS C. DA FONSECA	07.081-5	2010/2011	03/11 a 02/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0312/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA FRANCISCA M. DE AZEVEDO	12.182-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA GERUZA DE LIMA	12.536-9	2010/2011	13/11 a 12/12/2011
MARIA GORETTI ARAUJO S. GALVAO	44.247-0	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA ISABEL S. DE OLIVEIRA	04.020-7	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MARIA NEUMA BARBOSA	60.047-4	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIANO DENIS F. DA SILVA	60.709-6	2010/2011	19/11 a 18/12/2011
MARIZA SANDRA DE S. ARAUJO	32.509-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIZE DE CARVALHO V. PAIXAO	06.272-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MAURICEIA MEDEIROS	11.773-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MEINE SIOMARA ALCANTARA	14.406-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0311/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DAS GRACAS SILVA	12.551-2	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MARIA DE FATIMA B. DO NASCIMENTO	12.165-7	2010/2011	13/11 a 12/12/2011
MARIA DE FATIMA MOURA	47.134-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA DE FATIMA PAIVA DE CASTRO	26.622-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MARIA DE LOURDES G. FERNANDES	14.655-2	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA DO CARMO ALVES	13.523.2	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA EDNA DA SILVA	08.484-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MARIA ELIENE DE OLIVEIRA	26.220-0	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA ELIZABETH C. R. DA SILVA	08.527-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA EVANDERA DE ANDRADE	14.563-7	2009/2010	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0297/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 074805/2011-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA BATISTA DE MEDEIROS	20.424-2	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA MEDEIROS	20.426-9	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
FRANCISCA SELMA DE FREITAS	20.429-3	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
FRANCISCO DE ASSIS BATISTA SOBRINHO	20.430-7	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
JOSEMILSON RAFAEL DA SILVA	11.678-5	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
LAURACY GUILHERME PEREIRA	20.448-0	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA MARLUCE DAS CHAGAS	20.500-1	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
MARIA DAS GRAÇAS MARINHO DA SILVA	20.463-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA TERESA COSTA ARAUJO	20.506-1	2010/2011	07/10 a 05/11/2011
MARIA XAVIER DE SOUSA	20.508-7	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0310/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCELO QUEIROZ REBOUCAS	47.137-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MARCELO SIMAO DA SILVA	14.411-8	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
MARCIA ROSIMAR F. BARROS	46.884-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARCONE SILVA DA COSTA	47.076-7	2010/2011	03/11 a 02/12/2011

MARIA ADNACE ALVES DE SOUZA	14.949-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA ANALUCIA C. MONTEIRO	12.510-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA CECILIA G. PINTO COELHO	06.516-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA DA CONCEIÇÃO A. VALENÇA	08.975-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA DA CONCEIÇÃO N. DA SILVA	13.548-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA	07.128-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0309/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KINARA LIA SEABRA DE MELO	12.166-5	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
LARISSA DE OLIVEIRA AFONSO	47.003-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
LEONARDO DE SOUZA BARROS	47.238-7	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
LILIANE ANNUZA DA SILVA	46.958-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
LUIZ CARLOS M DE OLIVEIRA	11.963-6	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
LUCENA PAULA CABRAL	13.554-2	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
LUZINEIDE JANUARIO DE G. ALVES	32.156-7	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
LUZINETE BERNARDO DA COSTA	26.118-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MAELY CLAUDIA C. DA SILVA	46.951-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MANOEL LIMA DA FONSECA	26.203-0	2009/2010	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0308/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSELITA DE SOUZA REGO	07.109-9	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
JOSELMO MACARIO DIAS RIBEIRO	49.736-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
JOSIMAR PACHECO DA SILVA	13.854-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
JOSIMAR PAIVA DA SILVA	11.873-7	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
JULIO CESAR FLORENCIO DE MELO	60.705-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
JUNIOR DA SILVA FERNANDES	01.091-0	2010/2011	26/11 a 25/12/2011
JUREMA TEXEIRA PESSOA	12.178-9	2010/2011	17/11 a 16/12/2011
KARINA BARBOSA MIRAPALHETA	12.479-6	2010/2011	24/11 a 23/12/2011
KARLA PATRICIA R. DE SOUSA	46.879-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
KECIA CLEANA MARINHO DE LIMA	47.111-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0307/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAB LIMA BARROS	60.198-5	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
JOAO DE DEUS C. DO NASCIMENTO	13.719-7	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
JOAO MARIA PINHEIRO	07.734-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
JOEDILZA TEXEIRA BARBALHO	47.130-5	2010/2011	18/11 a 17/12/2011
JOEILSON JADSON DE FARIAS	32.363-2	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
JOSE MARIA VITORIANO DA CRUZ	60.052-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
JOSE MESSIAS GOMES	13.104-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
JOSE ORLANDO FERNANDES DE JESUS	12.187-8	2010/2011	13/11 a 12/12/2011
JOSE WELLINGTON R. JUNIOR	47.428-2	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
JOSEANE RODRIGUES DE BRITO	06.303-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0306/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ISA CABRAL DAMASCENO COSTA	06.088-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
ISABEL CRISTINA DE A. REGO OLIVEIRA	44.115-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
ISABEL CRISTINA GOMES DA SILVA	14.277-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
IVAN UMBELINO DA SILVA	47.136-4	2010/2011	12/11 a 11/12/2011
IVANILZA DA ROCHA FREIRE	12.477-0	2010/2011	25/11 a 24/12/2011
JACKLINE OTILIA DANTAS DE ABRANTES	46.915-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
JALDIR DA SILVA CORTEZ	06.954-0	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
JANAINA LOPES DA SILVA	12.159-2	2010/2011	12/11 a 11/12/2011
JANETO GURGEL PINHEIRO	14.196-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
JARBAS DE MORAES PAIVA	43.909-6	2010/2011	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0305/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GRACA DE FATIMA DA SILVA	00.267-4	2009/2010	03/11 a 02/12/2011
GRACIA MARIA DE S. DAMASCENO	12.645-4	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
GRAYCE LOUYSE TINOCO DE CASTRO	49.148-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
GUILHERME RAPHAEL S. JALES	32.142-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
HERMANN MEDEIROS DE ARAUJO	42.702-1	2010/2011	06/11 a 05/12/2011
IAPONIRA DA SILVA F. VIDAL	41.130-2	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
IARA CRISTINA BATISTA M. DE CARVALHO	47.144-5	2010/2011	03/11 a 02/12/2011
IGO MATHEUS M. DE VASCONCELOS	60.096-2	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
ILANA QUEIROZ PEREIRA	40.916-2	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
INDIANARA SILVA DE OLIVEIRA	46.908-4	2010/2011	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0296/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 074805/2011-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DINALDO OLIMPIO DA SILVA	20.945-7	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
MAGNA CELIA SILVA	21.006-4	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
MARIA DALVA LIMA DA COSTA	19.957-5	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARIA ZELIA ARAUJO DE FREITAS	20.405-6	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ALESSANDRA NUNES DANTAS	22.623-8	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
ALZIRA FELIX DE MEDEIROS	20.348-3	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
ANTONIA BEZERRA DE OLIVEIRA CAMPOS	20.242-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
CELIA MONTEIRO CAVALCANTI JOSUA	20.340-8	2010/2011	26/10 a 24/11/2011
EDNALVA TEXEIRA ALVES	21.353-5	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
EUGENIA ROSA DE LIMA SILVA	21.354-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0304/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	05.569-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	60.174-8	2010/2011	25/11 a 24/12/2012
FRANCISCO EDSON MAIA	11.849-4	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
FRANKLIN JOSE DA SILVA FILHO	44.327-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
GEIZIENE PEREIRA DE LIMA	60.063-6	2010/2011	10/11 a 09/12/2011
GEOVANINA G. AQUINO DE CARVALHO	16.554-9	2010/2011	17/11 a 16/12/2011
GIED VALESKA FERREIRA DE GOIS	60.057-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
GILVANEIDE GOMES DE OLIVEIRA	47.081-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
GINA MOURA DOS SANTOS	14.223-9	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
GLENIO WEBER SILVA PESSOA	47.459-2	2009/2010	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0303/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELISABETE DE LIMA RODRIGUES	43.908-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
ENIRIA MARIA DA ROCHA SILVA	10.131-1	2010/2011	18/11 a 17/12/2011
ERICA DANIELLE S. DE MACEDO	48.006-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
EUCIMAR PEREIRA GUIMARÃES	42.699-7	2010/2011	08/11 a 07/12/2011
FABIO DA SILVA ALVES	47.062-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
FABIOLA ANDREA LEITE DE PAULA	12.539-3	2010/2011	03/11 a 02/12/2011
FERNANDO ROBSON DE MENEZES	11.936-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
FLAVIO VENICIO M. PEREIRA	43.933-9	2010/2011	22/11 a 21/12/2012
FRANCISCA LUCIA S. DE LIMA	12.195-9	2010/2011	13/11 a 12/12/2012
FRANCISCA TOMAZ DA C. DIAS	46.979-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0302/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DIEGO FRANKLIN VIANA MARINHO	60.102-1	2010/2011	10/11 a 09/12/2011
DILMA DE MEDEIROS PIRES	12.987-9	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
DILZAMAR GERUSA GOMES DE ASSISFE	09.042-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
EDILENE MARINHO DE CARVALHO	13.537-2	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
EDINEIDE MARIANO DA SILVA	12.194-1	2010/2011	16/11 a 15/12/2012
EDNILMA MARIA BRITO L. DE PAIVA	11.854-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
EDNILSON PEREIRA DE FREITAS	42.692-0	2010/2011	03/11 a 02/12/2011
ELETICIA GODEIRO DE MOURA	08.551-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ELIANE MARIA DA COSTA	14.248-4	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ELIANE SANTOS CAVALCANTE	44.507-0	2010/2011	22/11 a 21/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0301/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS AUGUSTO M.DE ARAUJO	47.203-4	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
CHRISTINE TEXEIRA DE O. LIMA GASPAR	32.312-8	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
CLEIDE PIRES CAMELO B. FERNANDES	47.091-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
CLARISSA MACIEL DE ANDRADE	44.120-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011

CLAUDETE FERREIRA DA SILVA	12.168-1	2010/2011	16/11 a 15/12/2011
CLAUDIA BRANDAO COUTINHO	43.870-7	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
CLAUDIA MARIA MARINHO DIOGENES	14.760-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
CLEA NADIA ROSENO DE C. NUNES	40.901-4	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
CLOVIS JOSE DE FREITAS NETO	12.188-6	2010/2011	17/11 a 16/12/2011
CLYMARY CARDOSO F. SALVIANO	13.551-8	2009/2010	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0300/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA VERONICA DANTAS DE CARVALHO	40.917-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
ANGELA MARIA CAVALCANTE DE BARROS	10.101-0	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ANNE LEIZE G. MARTINS	60.482-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
ANTONIA PAULA R. BARBOSA	45.802-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
ANTONIO BARROS DA SILVA	03.385-5	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ANTONIO CELESTINO B. FILHO	13.516-0	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
ANTONIO LISBOA JUNIOR	13.594-1	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ARINEIDE SOUZA SILVA	12.192-4	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
AURINEIDE RAMOS TAVARES	46.916-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
BRAULIO ALVES DE ABURQUERQUE	47.170-4	2010/2011	27/11 a 26/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0295/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 074805/2011-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MALAQUIAS DA FONSECA TINOCO NETO	46.977-7	2010/2011	21/10 a 19/11/2011
JOSE CLAUDOMIRO DA SILVA	20.062-0	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
MARIZE BARRETO FERREIRA	20.878-7	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
ANTONIETA MARIA MENDES	20.027-1	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
SIMONE WANDERLEY DA SILVA	20.071-9	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
IRACEMA SIMAO BEZERRA	19.995-8	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
MARIA DE LOURDES LIMA FRUTUOSO	22.211-9	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
EDNA MARIA SILVA	19.622-3	2010/2011	20/10 a 18/11/2011
SEVERIANA DOS RAMOS DA COSTA	19.952-4	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
MARIA LUISA SEVERO	20.931-7	2009/2010	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0299/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 070936/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADILSON AVELINO DO N. CARDOSO	13.604-2	2010/2011	29/11 a 28/12/2011
ADRIANA GOMES AMORIM	32.553-8	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ALINE MARIA DE PAIVA	46.804-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
ALVARO JOSE S. DOS SANTOS	47.133-0	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ANA CHRISTINA AMARAL L. VIEIRA	36.753-2	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	40.944-8	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ANA EMILIA DA COSTA L. PINHEIRO	32.392-6	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ANA EMILY DO AMARAL LEITE	32.552-0	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ANA KARLA DE SOUSA C. MARTINS	60.172-1	2010/2011	16/11 a 15/12/2011
ANA MARIA DE PAULA	10.296-2	2009/2010	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0294/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 074805/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MAGNUS SIQUEIRA PAIVA	40.775-5	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
FRANCISCO ANTONIO ALVES	22.715-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
SONIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	20.184-7	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS OLIVEIRA	20.232-1	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
EUGENIO CARLOS ARAUJO	19.786-6	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
MARIA JOSE DIAS	20.134-1	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
EDUARDO ZILSON DA COSTA FREIRE	22.058-2	2010/2011	04/10 a 30/11/2011
MARIA GERINALDA DO NASCIMENTO FERNANDES	22.093-1	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
ANA MARIA ALVES DE MACEDO	40.522-1	2009/2010	03/10 a 01/11/2011
ROMULO DIAS DE OLIVEIRA	22.582-7	2010/2011	03/10 a 01/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0293/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 074805/2011-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
SOLANGE ALMEIDA DA CRUZ	22.467-7	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
ANA MARIA AGRIPIANO DE CASTRO	20.330-1	2010/2011	03/10 a 01/11/2011
ARNALDO OLIVEIRA CAMPOS	19.635-5	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
HERIBERTO ARCANJO DE OLIVEIRA	22.470-7	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
ALCLEA COSTA DE OLIVEIRA	20.975-9	2010/2011	15/10 a 13/10/2011
JOAO BATISTA DE LIMA FILHO	21.882-1	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
JOSE MEDEIROS DOS SANTOS	32.559-7	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ARLINDO RODRIGUES DE ALMEIDA	21.634-8	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
ELIENE BATISTA NASCIMENTO DA SILVA	20.101-4	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
CLEIDE DE BESSA BARROS PINHEIRO	36.471-1	2009/2010	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0292/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 074805/2011-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANDRE SIQUEIRA ABRANTES	30.904-4	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
SILVIA NATCH SANDERS ANDRADE E SILVA	32.691-7	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
ELIONE FREIRE CAMARA	19.574-0	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ALDEMIR PLINIO BATISTA	10.533-3	2010/2011	18/10 a 16/11/2011
ALDEMIR FEITOSA DE LIMA	21.846-4	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
MARILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.512-5	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
ABIMAEEL FREIRE	21.263-6	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
MARIA DE FATIMA CORTEZ GOMES	19.503-1	2009/2010	01/10 a 30/10/2011
MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTI SALUSTRE	20.056-5	2010/2011	23/10 a 21/11/2011
ROGERIO DA SILVA NASCIMENTO	19.923-1	2009/2010	01/10 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0291/2012-GS/SEGELM, de 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 074805/2011-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme

quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JAILSON FERREIRA DE ARAUJO	32.497-3	2010/2011	01 a 30/10/2011
SYLVIA BEZERRA MOTA	60.825-4	2010/2011	01 a 30/10/2011
WALMIR SANTOS ROCHA	49.629-4	2009/2010	01 a 30/10/2011
ALBANI LIRA ALBANO	60.957-9	2010/2011	01 a 30/10/2011
NADJACKSON GONZAGA DE LIMA	32.410-8	2009/2010	01 a 30/10/2011
ALEX BARBOSA DE MOURA	49.478-0	2009/2010	01 a 30/10/2011
AGRIPINO FERNANDES FILHO	31.121-9	2009/2010	01 a 30/10/2011
MARCELO BESSA DE FREITAS	31.122-7	2009/2010	01 a 30/10/2011
MARIA HELENA V. DE ALMEIDA DUARTE CANTIDIO	31.753-5	2009/2010	01 a 30/10/2011
ELIETE FERNANDES DE LUCENA COSTA	31.288-6	2009/2010	01 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0327/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 068784/2011-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
TEREZINHA B. DA S. RODRIGUES	35.096-6	2010/2011	16/11 a 15/12/2011
VALDETE MARIA DE LIMA	35.086-9	2010/2011	16/11 a 15/12/2011
VERONICA AMARO DE MENDOÇA	35.530-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
WALESKA COSTA FLORENCIO	35.269-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
WILLAME JEFFERSON SOUZA BARBALHO	35.094-0	2010/2011	16/11 a 15/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0326/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 068784/2011-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIZELDA BEZERRA F. LUDUVINO	35.102-4	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
OTACILIO FLOR DE SANTANA JUNIOR	35.092-3	2010/2011	16/11 a 15/12/2011
PAULO FLAVIO DE ARAUJO COSTA	35.507-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
PAULO WILKER A. FERNANDES	35.577-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
PETRONIO ALVES DA S. NETO	40.925-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
REJANE MARTINS DA SILVA	34.985-2	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
RITA DE CASSIA SALES DE LIMA	34.986-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
RUDNILSON CANDIDO DA SILVA	35.517-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
SANTANA GONÇALES DOS SANTOS	35.041-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
SONIA MARIA MATIAS	35.323-0	2010/2011	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0325/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 068784/2011-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCIA PEREIRA DE MELO	35.083-4	2010/2011	16/11 a 15/12/2011
MARIA DA A. G. DA SILVA	35.453-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA DA CONCEICAO DE MELO	35.091-5	2010/2011	16/11 a 15/12/2011
MARIA DEUZA T. DO NASCIMENTO	34.964-0	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA DO O PINHEIRO DA SILVA	34.966-6	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA GESSINEIDE DA SILVA	35.479-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA GILKA DA SILVA	34.998-4	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARIA ISABEL DA SILVA	34.968-2	2010/2011	16/11 a 15/12/2011
MARIA LUCIA DA COSTA	35.488-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
MARTA MARIA DE FREITA	35.131-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0324/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 068784/2011-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JANILDA FAUSTINO DE SOUZA	35.621-2	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
JOAO ALEXANDRE DA C. JUNIOR	35.132-6	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA	35.419-8	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
JONAS LUCAS EVANGELISTA	35.585-2	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
JOSE RICARDO BARBOSA FERREIRA	35.095-8	2010/2011	16/11 a 15/12/2011
JOSINEIDE DE SANTANA	35.584-4	2010/2011	05/11 a 04/12/2011
KARINA SILVA DO NASCIMENTO	35.089-3	2010/2011	16/11 a 15/12/2011
KERGIVALDO TORRES NASCIMENTO	41.157-4	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
LIVIA MARIA COSTA ESTEVES	35.088-5	2010/2011	16/11 a 15/12/2011
LUNA MAR MORAIS DANTAS	35.443-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0323/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 068784/2011-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CRISTIANE ARAUJO ABATH	35.373-6	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
DANIELA SALUSTIANO DA SILVA	35.090-7	2010/2011	16/11 a 15/12/2011
ELBA RODRIGUES B. BORGES	35.594-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
EVANIA LUZIA FABRICIO	35.392-2	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
FABIANA MARIA DA SILVA	35.576-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
FRANCISCA FERNANDES DE LIMA	35.586-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
GLEIDE RIBEIRO B. DE LIMA	35.583-6	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
IRANI FERREIRA DA SILVA	35.597-6	2010/2011	03/11 a 02/12/2011
IRONETE PONTES DE M. TEXEIRA	35.080-0	2010/2011	16/11 a 15/12/2011
IVANILDA ARAUJO DA SILVA	40.896-4	2010/2011	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0322/2012-GS/SEGELM, de 10 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 068784/2011-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ABILENE GREGORIO DE FIGUEREDO	35.323-0	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
ALESSANDRA A. DOS S. GERMANO	35.342-6	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
ALESSANDRA Mª PIERRE M.DA COSTA	35.093-1	2010/2011	16/11 a 15/12/2011
ANA LUIZA DOS S. FERNANDES	40.697-0	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
ANA MARIA DE SOUZA	35.044-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
ANTONIA BRASILINA DA COSTA	41.156-6	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
AURILENE DE PAIVA F. OLIVEIRA	35.098-2	2010/2011	16/11 a 15/12/2011
CARINA DA COSTA MARIA	35.592-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
CLAUDIA MARIA RIBEIRO SILVA	35.367-1	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
CLEONIA BEZERRA DO NASCIMENTO	34.999-2	2010/2011	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0393/2012-GS/SEGELM, de 15 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 086130/2011-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme

quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCIMAR BESERRA HONORATO	21.460-4	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
HUMBERTO FAUSTINO FILHO	20.197-9	2010/2011	02/01 a 31/01/2012
ANTONIO MARTINS DA SILVA	19.594-4	2010/2011	02/01 a 31/01/2012
MARILDA DA SILVA GOMES	22.852-4	2009/2010	02/01 a 31/01/2012
RITA DE FATIMA GOMES DE SOUZA	19.578-2	2009/2010	02/01 a 31/01/2012
SILVANO ROCHA DE FRANCA	19.588-0	2010/2011	02/01 a 31/01/2012
LINDALVA MARIA DE ARAUJO	20.452-8	2011/2012	07/01 a 05/02/2012
CLECIA MEIRA DE ARAUJO	19.792-1	2009/2010	02/01 a 31/01/2012
LIDENICE FERREIRA LIMA LOPES	19.874-9	2009/2010	02/01 a 31/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0253/2012-GS/SEGELM, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 052394/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
COLETA MARIA DE MEDEIROS	22.078-7	2010/2011	01 a 30/04/2011
MARIA DAS GRACAS FELIX PEREIRA	21.998-3	2010/2011	01 a 30/04/2011
MARIA DO SOCORRO PERREIRA BARBOSA	20.400-5	2009/2010	01 a 30/04/2011
ANA CLARA GUEDES QUEIROZ	22.356-5	2010/2011	01 a 30/04/2011
MARIA LUCINETE DA SILVA	21.540-6	2010/2011	01 a 30/04/2011
VERONICA MARIA DE SOUZA	22.224-1	2009/2010	01 a 30/04/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0252/2012-GS/SEGELM, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 052394/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALBA FERNANDES	20.347-5	2010/2011	01 a 30/04/2011
MARILENE DE ARAUJO HENRIQUE	02.554-2	2010/2011	01 a 30/04/2011
IONE VILELA DA SILVA SANTOS	22.713-7	2009/2010	01 a 30/04/2011
NILZA AVELINO DE SOUZA	22.170-8	2010/2011	01 a 30/04/2011
ALBA JACIRA GOMES DA SILVA	19.582-1	2010/2011	01 a 30/04/2011
FRANCIMAR BESERRA HONORATO	21.460-4	2010/2011	01 a 30/04/2011
IONE LOPES DINIZ DE ARAUJO	20.433-1	2010/2011	01 a 30/04/2011
DOMINIQUE BARBALHO AZEVEDO	22.082-5	2010/2011	01 a 30/04/2011
JALDIR DA SILVA CORTEZ	22.134-1	2010/2011	01 a 30/04/2011
CLAYDE TAVARES DA SILVA	22.050-7	2009/2010	01 a 30/04/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0251/2012-GS/SEGELM, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 052394/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GERALDA LUIZA CHAGAS DE SOUZA	20.325-4	2009/2010	01 a 30/04/2011
DEJANILDA LUZ PAULO	22.687-4	2009/2010	01 a 30/04/2011
NANCY FILGUEIRAS DA COSTA	60.302-3	2010/2011	01 a 30/04/2011
MARIA DO CARMO MORAIS LUCIO	36.622-6	2010/2011	01 a 30/04/2011
SEVERINO DOS RAMOS DE SOUZA	21.319-5	2010/2011	01 a 30/04/2011
LEILA MARIA XAVIER BARBOSA	21.986-0	2010/2011	01 a 30/04/2011
MARIA DA CONCEAO RAMOS PEREIRA	20.459-5	2009/2010	01 a 30/04/2011
MARIA DE LOURDES ELIAS DO NASCIMENTO	21.765-4	2009/2010	01 a 30/04/2011
MARIA DE LOURDES SILVA	20.403-0	2009/2010	01 a 30/04/2011
KATIA GOMES DAMASCENO LUCAS	36.481-9	2009/2010	01 a 30/04/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0250/2012-GS/SEGELM, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 052394/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MÁRIA DE LOURDES SERAFIM DE CASTRO	22.007-8	2010/2011	01/04 A 30/04/2011
EURIDES SOUSA LIMA	36.422-3	2009/2010	01/04 A 30/04/2011
ELIONE ANDRADE MARTINS DA SILVA DANTAS	20.950-3	2010/2011	23/04 a 22/05/2011
SELIA MARIA DA SILVA	22.037-0	2010/2011	01/04 A 30/04/2011
NILSON LOPES GUERRA	22.074-4	2010/2011	01/04 A 30/04/2011
VILMA TERTO DA SILVA	22.032-9	2009/2010	01/04 A 30/04/2011
CRISTIANE ALVES DE ANDRADE	22.038-8	2010/2011	01/04 A 30/04/2011
OLINDINA MEDEIROS DE ARAUJO	22.159-7	2010/2011	01/04 A 30/04/2011
MARIA APARECIDA DE SOUZA	20.618-1	2010/2011	17/04 A 16/05/2011
ARLINDO BARBOSA DE ARAUJO	20.028-0	2009/2010	01/04 A 30/04/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0249/2012-GS/SEGELM, de 07 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 052394/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KATIA SUELY FREITAS DA SILVA	20.068-9	2009/2010	01 a 30/04/2011
JOSENILDO BARBOSA DE LIRA	11.104-0	2009/2010	01 a 30/04/2011
ROSANGELA PINHEIRO DA SILVA	19.894-3	2009/2010	01 a 30/04/2011
MARIA LOURDES LEOPOLDINA DE BAKKER	22.489-8	2010/2011	01 a 30/04/2011
MARIA DAS GRACAS DE ALENCAR	19.855-2	2010/2011	01 a 30/04/2011
JOSE MARCOS NETO	19.460-3	2009/2010	01 a 30/04/2011
MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS	22.102-3	2010/2011	01 a 30/04/2011
FRANCISCA DANTAS DA SILVA	22.012-4	2009/2010	01 a 30/04/2011
MARIA ARCANJO DE ARAUJO	22.003-5	2010/2011	01 a 30/04/2011
VERONICA DE LOURDES TRIDADE PINTO NEGREIROS	22.667-0	2010/2011	01 a 30/04/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0248/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 o processo 052394/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
PAULO PINHEIRO DE REGO	22.116-3	2010/2011	01 a 30/04/2011
ROBERTO CARLOS ROSADO SOARES	22.111-2	2010/2011	01 a 30/04/2011
TERESINHA DE JESUS GOMES TORRER	22.108-2	2010/2011	01 a 30/04/2011
THEMIS MARIA DE CARVALHO REGO	22.107-4	2010/2011	01 a 30/04/2011
ULZENIR CARIDADE	22.388-3	2009/2010	01 a 30/04/2011
VERA LUCIA TEXEIRA DE VASCONCELOS GALVAO	22.106-6	2010/2011	01 a 30/04/2011
VERONICA BORGES BURGOS DA SILVA	22.105-8	2010/2011	01 a 30/04/2011
MARIA ADELINA GARCIA VERISSIMO	22.354-9	2010/2011	01 a 30/04/2011
TEREZINHA RODRIGUES MUNIZ	22.386-7	2009/2010	01 a 30/04/2011
JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS	20.081-6	2009/2010	01 a 30/04/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0247/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 052394/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO REGIS DA SILVA	22.347-6	2010/2011	01 a 30/04/2011
ALZENIRA DUARTE SENA	22.143-1	2010/2011	01 a 30/04/2011
AVANUEL ELPIDIO DA SILVA	21.920-7	2010/2011	01 a 30/04/2011
GIZELIA OLIVEIRA SANTOS	10.572-4	2010/2011	01 a 30/04/2011
LEDA BATISTA DOS SANTOS	22.343-3	2010/2011	01 a 30/04/2011
LILIAN BARBOSA VIEIRA DE MELLO AFFONSO	22.644-1	2010/2011	01 a 30/04/2011
MARIA DALVA P. DA SILVA OLIVEIRA	22.153-8	2010/2011	01 a 30/04/2011
MARIA NUBIA DE FIGUEIREDO	22.175-9	2010/2011	01 a 30/04/2011
MARIA DE FATIMA GONÇALVES SALDANHA	22.123-6	2010/2011	01 a 30/04/2011
NEIDE MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA	22.118-0	2010/2011	01 a 30/04/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0245/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 052394/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DAMIAO RODRIGUES DE MACEDO	22.013-2	2010/2011	01 a 30/04/2011
FRANCISCA DE FATIMA DE LIMA	22.025-6	2010/2011	01 a 30/04/2011
MARIA CRISTINA MACIEL BEZERRA MIRANDA	22.357-3	2010/2011	01 a 30/04/2011
MARIA DE FATIMA FERREIRA GOMES	22.043-4	2010/2011	01 a 30/04/2011
JANE EYRE ALMEIDA DE MEDEIROS	22.057-4	2009/2010	01 a 30/04/2011
ATINA ABAGE QUEIROZ	22.081-7	2010/2011	01 a 30/04/2011
MARIA IVANETÉ GOMES DE SOUZA	22.095-7	2010/2011	01 a 30/04/2011
SOLANGE MARIA SILVA SOUSA	21.936-3	2010/2011	01 a 30/04/2011
TELMA MARIA DOS SANTOS SILVA	22.029-9	2010/2011	01 a 30/04/2011
CLEITON LUIZ GODEIRO	22.141-4	2010/2011	01 a 30/04/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0243/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 052394/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
WALTER CAVALCANTE ARRUDA	21.938-0	2010/2011	01/04 a 30/10/2011
EZILDA PINHEIRO LOPES	22.642-4	2010/2011	01/04 a 30/10/2011
TARCISIO FERREIRA DE MENEZES	36.605-6	2010/2011	01/04 a 30/10/2011
SONIA MARIA DE ARAUJO CORREIA	36.511-4	2010/2011	01/04 a 30/10/2011
ANTONIA MARIA DE SOUZA DA SILVA	22.560-6	2009/2010	01/04 a 30/10/2011
GILVANISE SANTOS LIRA DE FRANCA	36.382-1	2009/2010	04/04 a 03/05/2011
VERA LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA	22.145-7	2010/2011	04/04 a 03/05/2011
LUZIA DAS CHAGAS SILVA	21.928-2	2010/2011	01/04 a 30/10/2011
MARIA LOURDES CAMARA CASAR DA SILVA	36.819-9	2009/2010	01/04 a 30/10/2011
MARIA ESTELA GADELHA DOURADO	21.932-1	2010/2011	01/04 a 30/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0242/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 052394/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - sms, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARY LUCIA CAVALCANTE DE AZEVEDO	20.135-9	2009/2010	01/04 a 30/04/2011
BENICIA DE ASSIS BESERRA DE OLIVEIRA	20.037-9	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
MARIA VENUS BEZERRA MAIS	21.661-5	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
MARIA LOURDES DA ROCHA	20.138-3	2010/2011	01/04 a 30/04/2011

ROSEANE SILVA DE OLIVEIRA	21.666-6	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
LUCIDALVA SILVA PINTO	22.156-2	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	22.382-4	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
ALEXANDRA BEZERRA DE MEDEIROS	19.768-8	2010/2011	16/04 a 15/05/2011
LUZANIRA FERREIRA DE ANDRADE COSTA	36.381-2	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
ANTONIA LARA DA SILVA	20.962-7	2010/2011	01/04 a 30/04/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0239/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 052394/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - sms, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA AUXILIADORACOSTA DE ALMEIDA	21.994-1	2009/2010	01/04 A 30/04/2011
MILTA MARINHO DINIZ	20.052-2	2010/2011	01/04 A 30/04/2011
NANCY LOYOLA DANTAS	21.980-1	2010/2011	01/04 A 30/04/2011
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SANTOS	22.358-1	2009/2010	01/04 A 30/04/2011
NEILDE MARIA GALVAO DA SILVA	32.368-3	2010/2011	01/04 A 30/04/2011
JOAO ALVES DE MOURA	46.005-2	2010/2011	01/04 A 30/04/2011
ORINALDO BARBOSA DE SOUZA	42.902-3	2010/2011	07/04 A 06/05/2011
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	60.663-4	2010/2011	04/04 A 03/05/2011
MARIA DA CONCEICAO ARAUJO MACHADO	20.677-6	2009/2010	01/04 A 30/04/2011
LEDA MARIA SOARES MATIAS DE MIRANDA	21.160-5	2010/2011	01/04 A 30/04/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 238/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 052394/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - sms, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
TEREZINHA JEREMIAS DA SILVA	22.049-3	2009/2010	01/04 a 30/04/2011
JAQUELINE FONSECA DANTAS LOPES	22.072-8	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
ANA GUACIRA DA SILVA	22.027-2	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
ANTONIO HOLANDA DE ALBURQUERQUE	19.942-7	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
CLAUDIA OLIVEIRA FREIRE DE SOUSA	19.680-1	2009/2010	01/04 a 30/04/2011
FRANCISCO CANINDE ROCHA FERREIRA	19.698-3	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO	19.710-6	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
LENI MARIA DE ANDRADE LIMA	19.502-2	2010/2011	01/04 a 30/04/2011
MARIA DE FATIMA FERNANDES NASCIMENTO	20.887-6	2010/2011	09/04 a 08/05/2011
MARIA DO SOCORRO ARNAUD DE LIRA	21.236-9	2010/2011	01/04 a 30/04/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0237/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 052394/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - sms, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE WANDERLAAN CORTEZ	22.682-3	2010/2011	01 a 30/04/2011
SAYONARA GURGEL DA SILVA	20.589-3	2009/2010	01 a 30/04/2011
MARTA GOMES DA CUNHA	22.004-3	2009/2010	01 a 30/04/2011
LAIZ ZORNAR DA SILVA	22.481-2	2009/2010	01 a 30/04/2011
DIVONE CRISTINA C. NUNES PAES GARCIA	22.677-7	2010/2011	01 a 30/04/2011
MARIA RISOLANDIA DE LIMA	36.621-8	2009/2010	01 a 30/04/2011
FRANCISCA GOMES BARBOSA SANTOS	22.360-3	2009/2010	01 a 30/04/2011
GILNEIDE XAVIER DA COSTA SILVA	21.943-6	2010/2011	01 a 30/04/2011
ANGELA MARIA RICARDO DA SILVA	22.103-1	2009/2010	01 a 30/04/2011
ALBERTO MAGNUS TEXEIRA DO MONTE	22.323-9	2009/2010	01 a 30/04/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0148/2012-GS/SEGELM, de 27 de janeiro de 2012.

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
052394/2011-54	ANA AMELIA FERNANDES DE MEDEIROS	22.446-4	2009/2010	01 a 30/04/2011
052394/2011-54	ALBERTO ARRUDA MARIANO	31.128-6	2009/2010	01 a 30/04/2011
052394/2011-54	DENISE MARIA DUARTE FERNANDES	36.395-2	2009/2010	01 a 30/04/2011
052394/2011-54	NUBIA FIGUEIREDO DE MENDONCA SILVA	36.627-7	2010/2011	01 a 30/04/2011
052394/2011-54	ELZIMAR DANTAS SOUTO	22.022-1	2010/2011	01 a 30/04/2011
052394/2011-54	JOAO BATISTA DE LIMA	19.659-2	2009/2010	01 a 30/04/2011
052394/2011-54	TERESA GALDINO DOS SANTOS	22.364-6	2010/2011	01 a 30/04/2011
052394/2011-54	WILLIAM VIEIRA CARNEIRO	19.679-7	2010/2011	14/04 a 17/05/2011
052394/2011-54	CELMO MAIA DE LIMA	22.066-3	2010/2011	01 a 30/04/2011
052394/2011-54	MERCIO FERREIRA	20.695-4	2009/2010	01 a 30/04/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 2192/2011-GS/SEGELM, de 28 de dezembro de 2011.

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
052394/2011-54	VIRGINIA EUFRASIA MOREIRA DE FERIAS PEREIRA	21.997-5	2010/2011	01 A 30/04/2011
052394/2011-54	MONICA NUNES DE MIRANDA COLLER	11.802-8	2009/2010	01 A 30/04/2011
052394/2011-54	CONSTANCIA MARIA PEIXOTO DE BARROS	22.801-0	2009/2010	01 A 30/04/2011
052394/2011-54	CLAUDIA FATIMA NUNES DE MIRANDA	14.178-0	2009/2010	01 A 30/04/2011
052394/2011-54	ANA MARIA DE CASTRO MAGALHAES	02.224-1	2010/2011	01 A 30/04/2011
052394/2011-54	GLEICE GOMES DA FONSECA	36.004-0	2009/2010	01 A 30/04/2011
052394/2011-54	JOSEANE MARIA SANTIAGO	11.069-8	2009/2010	01 A 30/04/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0436/2012-GS/SEGELM, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 001317/2012-17 e 009060/2012-41,

ESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor NERIVAL FERNANDES DE ARAUJO, matrícula nº. 10.008-1, ocupante do cargo de Procurador III, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2011/2012, a partir de : 01.03 a 29.04.2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0226/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 080933/2011-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA MARIA LINO DE AZEVEDO	07.806-9	2009/2010	09/11 a 08/12/2011
ANA MARIA NEGREIROS PEREIRA	07.807-7	2010/2011	10/01 a 08/02/2012
ANACELI CARLOS DE ANDRADE OLIVEIRA	08.682-7	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
CARMEM LUCIA VIANA DA SILVA	08.395-0	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
ELIANE MARIA SIQUEIRA NUNES SILVA	09.331-9	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
FRANCISCA MARIA DE SOUZA DAMASCENO	09.639-3	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
IVONETE OLIVEIRA DE LIMA	09.663-6	2010/2011	01/03 a 30/12/2011
JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	07.821-2	2009/2010	01/03 a 30/03/2011
JOSILEIDE ARAUJO FARIAS	13.129-6	2009/2010	19/09 a 18/10/2011
MARCELA SILVA SENA	47.154-2	2010/2011	16/11 a 15/12/2011
MIRTES MACHADO DE MELO	14.952-7	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
SANDRA JERONIMO DA SILVA	05.476-3	2010/2011	21/03 a 19/04/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0209/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 063886/2011-75 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAO GOMES FILHO	05.112-8	2006/2007	01/01 a 30/01/2011
JOSE OSVALDO PESSOA	09.676-8	2010/2011	01/10 a 30/10/2011
LEDA MARIA DA SIVA	07.247-8	2007/2008	30/08 a 28/09/2011
LENUZIA MARIA DA COSTA CUNHA	13.137-7	2010/2011	13/09 a 12/10/2011
MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS LIMA	06.857-8	2010/2011	19/09 a 18/10/2011
MARIA DAS NEVES SOARES	09.408-1	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
MARIA DA SALETE MARTINS JACOME	06.157-3	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
FATIMA MARIA DOS SANTOS	05.747-9	2010/2011	03/01 a 01/02/2011
MARIA ELIZABETE DE LIMA	09.439-1	2010/2011	14/09 a 13/10/2012
MARIA JOSE SOARES DA SILVA	09.989-9	2009/2010	12/09 a 11/10/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0219/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº078150/2011-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AGOSTINHO PAULINO DA SILVA	05.736-3	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
ALIETE CORDEIRO DA SILVA	09.446-3	2009/2010	01/11 a 30/11/2011
ALIZETE VALERIO MONTE	08.389-5	2010/2011	16/11 a 15/12/2011
CARLOS ALBERTO VALCACIO AQUINO	07.977-4	2008/2009	11/10 a 09/11/2011
FATIMA CARLA DE ALBUQUERQUE SILVA	13.992-1	2009/2010	22/11 a 21/12/2011
HELVANIRA BEZERRA RAMALHO	08.768-8	2010/2011	22/11 a 21/12/2011
JOAO IRANDIR MARQUES	06.141-7	2009/2010	11/11 a 10/12/2011
JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	06.781-4	2010/2011	01/08 a 30/08/2011
LUIZ DE ANTONIO GOMES	09.695-4	2009/2010	10/12 a 08/01/2012
MARIA TERESA DE CARVALHO MATOSO	08.421-2	2010/2011	02/11 a 01/12/2011
REJANE RODRIGUES MAURICIO	09.416-1	2010/2011	01/07 a 30/07/2011
VERONICA DANDREIA BEZERRA CAMPOS	11.380-8	2010/2011	01/03 a 30/03/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0229/2012-GS/SEGELM, de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº078148/2011-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA LUCIA DE OLIVEIRA PEIXOTO	05.007-5	2007/2008	01/11 a 30/11/2011
JAILSON GALVAO DE ARRUDA	13.107-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
JANIR ALVES SILVEIRA	09.667-9	2010/2011	25/11 a 24/12/2011
JOSE CICERO DE MEDEIROS	09.509-5	2010/2011	01/11 a 30/11/2011
JOSE DJACI ALENCAR S JUNIOR	13.087-7	2010/2011	16/11 a 15/12/2011
MARIA ELIZABETH CAVALCANTE MACEDO	00.721-8	2010/2011	06/03 a 04/04/2011
MARIA DAS GRACAS XAVIER SILVA DE OLIVEIRA	04.438-5	2006/2007	03/11 a 02/12/2011
MARIA MARLI DE FREITAS BARBOSA	09.300-9	2010/2011	01/11 a 30/11/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0473/2012-GS/SEGELM, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 084003/2011-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme

quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS ALBERTO DE FRANCA	07.042-4	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA	19.623-1	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
GLAUCE COSTA DE CARVALHO	47.185-2	2010/2011	05/12 a 03/01/2012
JOANA DARC FERREIRA	05.333-3	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
JOSIEL COELHO DA SILVA	13.108-3	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
LUCIANO XAVIER DA SILVA	04.655-8	2010/2011	19/12 a 17/01/2012
MANOEL NAZARENO GOMES DE SOUZA	05.223-0	2010/2011	02/12 a 31/12/2011
MARIA JOSE CASTRO SARAIVA SANTOS	05.265-5	2009/2010	03/10 a 02/11/2011
MARIA NEUMA DA SILVA	07.833-6	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	03.960-8	2010/2011	02/01 a 31/01/2012
SUELY PINHEIRO DA COSTA	09.497-8	2009/2010	09/01 a 07/02/2012
TERCIA CRISTINA DO NASCIMENTO DE LIMA	08.078-1	2010/2011	01/12 a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0474/2012-GS/SEGELM, de 27 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
025533/2011-77	ALESSANDRA MARIA ARAUJO DE LACERDA	13.416-3	2009/2010	03/01 a 02/02/2011
005253/2012-23	DANIELLA DOS ANJOS DE MOURA BARROS	32.750-6	2011/2012	02/01 a 31/01/2012
005616/2012-21	ALAN CAIO DA SILVA COSTA	47.809-1	2011/2012	23/02 a 23/03/2012
005256/2012-67	LUCÉLIA GERONIMO DA SILVA	47.821-1	2011/2012	30/01 a 29/02/2012
005240/2012-54	JUSSARA OLIVEIRA DE MENEZES	46.946-7	2011/2012	03/01 a 01/02/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0446/2012-GS/SEGELM, de 24 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 079316/2011-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAO MARIA DE SOUZA IRMAO	09.671-7	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
JOAO WILSON PINHEIRO	13.625-5	2010/2011	08/12 a 06/01/2012
JOSE ANTONIO DA SILVA	01.069-3	2009/2010	01/12 a 30/12/2011
JOSE EDMILSON DE LIMA	13.708-1	2010/2011	28/12 a 26/01/2012
JOSE FILGUEIRA DOS SANTOS	13.705-7	2010/2011	30/12 a 28/01/2012
JOSE LOPES DO NASCIMENTO	13.712-0	2010/2011	19/12 a 17/01/2012
JOSE RONALDO DA SILVA	13.706-5	2010/2011	30/12 a 28/01/2012
JOSEFA PEREIRA CARVALHO DE LIMA	10.311-0	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
JOSINEIDE FERREIRA DA SILVA	34.954-2	2010/2011	01/12 a 30/12/2011
JOSINETE SOARES SOUTO	35.428-7	2010/2011	01/12 a 30/12/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0231/2012-GS/SEGELM, de 03 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 063453/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IVAN JOSE DE ARAUJO CAMPOS CARDOSO	20.435-8	2009/2010	01 a 30/08/2011
JOAO MARIA MACHADO CAMARA	32.406-0	2009/2010	01 a 30/08/2011
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FILGUEIRA	22.699-8	2010/2011	01 a 30/08/2011
MARIA JOSE DA SILVA	21.821-9	2010/2011	01 a 30/08/2011
ELOZITA FERNANDES DE OLIVEIRA	22.440-5	2009/2010	01 a 30/08/2011
FRANCISCO CANINDE DA SILVA	36.446-1	2010/2011	01 a 30/08/2011
EDUARDO JOSE LEIROS FERREIRA	22.369-7	2010/2011	01 a 30/08/2011
LUIZ CARLOS DIAS GUIMARAES DOS SANTOS	20.038-7	2010/2011	01 a 30/08/2011
ELIZABETE GUILHERME DE AQUINO	21.277-6	2010/2011	01 a 30/08/2011
FRANCISCA DE FATIMA DA COSTA VIRGINIO	19.613-4	2010/2011	01 a 30/08/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Vagner Gutemberg de Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 0232/2012-GS/SEGELM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 063453/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA JOSE DA SILVA	21.764-6	2010/2011	01 a 30/08/2011
CLEONICE GOMES DOS SANTOS	19.742-4	2010/2011	01 a 30/08/2011
MANOEL DE MENEZES BRASIL NETO	40.367-9	2009/2010	01 a 30/08/2011
FRANCISCO CANINDE CATUNDA SOARES	11.204-6	2009/2010	01 a 30/08/2011
ELIONE BEZERRA GALVAO TORRES	22.182-1	2010/2011	02 a 31/08/2011
EDENIR DE OLIVEIRA FARIAS	19.734-3	2009/2010	02 a 31/08/2011
WELLIS MATIAS DE FARIAS	11.083-3	2010/2011	02 a 31/08/2011
MARIA APARECIDA BATISTA	22.586-0	2010/2011	01 a 30/08/2011
HERMANO SANTOS DE SOUZA	22.080-9	2010/2011	01 a 30/08/2011
MANOEL SOARES FERREIRA	20.397-1	2009/2010	01 a 30/08/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Vagner Gutemberg de Araújo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº. 0261/2012-GS/SEGELM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo 064605/2011-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA SUELDE LOURENCO DOS SANTOS	34.474-5	2009/2010	01/09 a 30/09/2011
MARIA DAS DORES RIBEIRO PEDRO	34.410-9	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
MARIA DE FATIMA CAVALCANTI DE ANDRADE	46.089-3	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
MARIA EUNICE LUNA RIBEIRO	45.866-0	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
MARISON ROBERTO ROZENDO BARBOSA	34.895-3	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
RENATA CANDIDO DO NASCIMENTO	46.093-1	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
RONALDO BELCHIOR DOS REIS	34.467-2	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
SANDRA SALES DE MENDONCA	45.845-7	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
SHIZANIA TEIXEIRA COSTA	45.871-6	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
SUZIANE PEREIRA DA SILVA	34.482-6	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
SIMONE DA CRUZ FELISBERTO	34.546-6	2010/2011	01/09 a 30/09/2011
MARIA RONILDA DE CARVALHO LIMA BEZERRA	34.544-0	2010/2011	01/09 a 30/09/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 0565/2012-GS/SEGELM, de 05 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
000386/2012-11	PAULO CESAR BEZERRA DE PAIVA	02.294-2	2010/2011	09/01 a 07/02/2012
009136/2012-39	HELENILDA ARAUJO DE OLIVEIRA	27.349-0	2010/2011	01/03 a 30/03/2012
009130/2012-61	HOSANA TELMA DE MEDEIROS	27.350-3	2009/2010	01/03 a 30/03/2012
080881/2011-15	JAILSON LOURENCO DE ARAUJO	13.132-6	2010/2011	02/01 a 31/01/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PEREIRA VON SOSHSTEN

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 07 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETARIO DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder, de acordo com o(s) parecer(es) constante(s) do(s) Laudo(s) Médico, da Junta Médica Município do Natal, ao(s) servidor(es), licença para tratamento de saúde, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Licença Dias	Período Concedido
05.859-9	MARIA DE LOURDES DE ANDRADE TAVARES	G.A.S.G.	45	09/02/2012 a 24/03/2012
06.102-6	FRANCISCO COSTA DE LIMA	G.A.S.G.	15	24/01/2012 a 07/02/2012
06.102-6	FRANCISCO COSTA DE LIMA	G.A.S.G.	45	08/02/2012 a 23/03/2012
06.186-7	LUIZ SIMAO DA SILVA	G.A.S.G.	90	22/01/2012 a 20/04/2012
06.447-5	MARIA JOSE DA FONSECA	G.A.S.G.	90	06/02/2012 a 05/05/2012
06.514-5	MARGARETH QUEIROZ MONTENEGRO	G.N.M	30	21/01/2012 a 19/02/2012
07.912-0	JOAQUIM LUIZ DA SILVA	G.A.S.G.	60	07/02/2012 a 06/04/2012
08.737-8	MARIA JOSE DOS SANTOS RIBEIRO	G.A.S.G.	60	09/02/2012 a 08/04/2012
08.789-1	ANA LUCIA DO NASCIMENTO FARIAS	G.A.S.G.	90	24/01/2012 a 22/04/2012
09.301-7	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	G.N.M	20	06/02/2012 a 25/02/2012
09.381-5	FRANCISACA ESTRELA DE OLIVEIRA	G.N.S.	5	06/02/2012 a 10/02/2012
09.464-1	MARIA ANALIA DE A OLIVEIRA	G.A.S.G.	60	26/01/2012 a 25/03/2012
09.465-0	MARIA DO CARMO O DANTAS	G.N.M	30	07/02/2012 a 07/03/2012
09.795-1	MARILENE EVANGELISTA FRANCA	G.A.S.G.	40	13/02/2012 a 23/03/2012
09.827-2	TANIA MARIA PESSOA DA SILVA	G.A.S.G.	15	03/02/2012 a 17/02/2012
09.835-3	VERA LUCIA SANTOS DE MIRANDA	G.A.S.G.	45	01/02/2012 a 16/03/2012
10.965-7	ANA ELVIRA LOPES SOARES	G.N.M	90	23/01/2012 a 21/04/2012
13.161-0	MARIA JOSE COUTINHO DOS SANTOS	G.A.S.G.	4	07/02/2012 a 10/02/2012
14.077-5	MARIA DO SOCORRO D DOS SANTOS	G.A.S.G.	90	14/02/2012 a 13/05/2012
14.107-1	MARIA ZBENILZEY MELO DE OLIVEIRA	G.A.S.G.	10	27/01/2012 a 05/02/2012
44.423-5	CLECIA KLEURY LOEPS BARBOSA LIRA	G.N.S.	120	24/01/2012 a 22/05/2012
61.115-8	MARIA DALIANE ARAUJO DA CUNHA	G.A.S.G.	120	15/02/2012 a 13/06/2012
62.366-1	ANDRIELLY PIRES DE SOUZA	G.N.M	5	17/01/2012 a 21/01/2012
02.411-2	CARLOS ALBERTO M DANTAS FILHO	PROFESSOR CAT.	45	14/02/2012 a 29/03/2012
09.380-7	JOSELIA DE OLIVEIRA MARTINS GOMES	PROFESSOR N1	8	27/01/2012 a 03/02/2012
10.565-1	HELENA CUNHA DANTAS	PROFESSOR N2	60	27/01/2012 a 26/03/2012
30.854-4	ROSANEIDE LOPES DE SOUZA TRIGUEIRO	PROFESSOR N2	90	08/02/2012 a 07/05/2012
30.918-4	REGINA LUCIA MACIEL DE SOUZA	PROFESSOR N2	30	10/02/2012 a 10/03/2012
32.582-1	PATRICIA MATOS DE SOUZA SILVA	PROFESSOR N1	60	08/02/2012 a 07/04/2012
06.422-0	FRANCISCA MARINHO VIANA SANTOS	PROFESSOR N2	30	06/02/2012 a 06/03/2012
10.001-3	FRANCISCO LEIDO DOS SANTOS	PROFESSOR N2	60	23/01/2012 a 22/03/2012
10.140-1	LYDIA VEIGA DE SIMONE LIMA	PROFESSOR NE1	60	15/01/2012 a 14/03/2012
10.669-1	CLEIDE DE MEDEIROS PEREIRA	PROFESSOR N1	60	28/01/2012 a 27/03/2012
10.687-9	LUCIA DE FATIMA ARAUJO SOARES	PROFESSOR N2	60	14/02/2012 a 13/04/2012
10.783-2	MARILEIDE DE SALES	PROFESSOR N2	30	13/02/2012 a 13/03/2012
10.830-8	JOSE VALMIR DO NASCIMENTO	PROFESSOR N2	90	29/01/2012 a 27/04/2012
10.865-1	ELZA MARIA SILVA DE ARAUJO ALVES	PROFESSOR N2	30	06/02/2012 a 06/03/2012
11.540-1	JOAO MARIA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR N1	90	09/02/2012 a 08/05/2012
12.766-3	ROBERTO BASTOS DA SILVA	PROFESSOR NE1	90	09/02/2012 a 08/05/2012
13.359-1	FRANCISCA OLIVIA ANDRADE DANTAS DA SILVA	PROFESSOR N1	30	06/02/2012 a 06/03/2012
16.909-9	MARILEIDE DE SALES	PROFESSOR N2	30	13/02/2012 a 13/03/2012
16.926-9	ROSA MARIA ANTAS DE SOUZA	PROFESSOR N2	90	06/02/2012 a 05/05/2012
17.091-7	MARIA DO ROSARIO ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR N2	30	14/02/2012 a 14/03/2012
31.034-4	DANYZE FEITOSA DA SILVA	PROFESSOR N2	30	01/02/2012 a 01/03/2012
31.226-6	MARIA JOSE SILVESTRE DA SILVA	PROFESSOR N2	60	10/02/2012 a 09/04/2012
31.334-3	FRANCISCA ZUILMA ROCHA DE MOURA	PROFESSOR N2	60	27/01/2012 a 26/03/2012
31.678-4	ROMILDO GOMES DE MELO	PROFESSOR N1	60	20/01/2012 a 19/03/2012
36.931-4	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SOLEDADE	PROFESSOR N2	30	14/02/2012 a 14/03/2012
41.610-0	KATIA EDILEIDE PACHECO SILVA	PROFESSOR N2	120	08/02/2012 a 06/06/2012
41.657-6	SILVIA MARIA JERONIMO DA SILVA	PROFESSOR N1	60	03/02/2012 a 02/04/2012
41.674-6	GUARANI GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR N1	90	03/02/2012 a 02/05/2012
42.279-7	ELINES TINDO DA ROCHA BARBOSA	PROFESSOR N2	120	02/02/2012 a 31/05/2012
43.177-0	ROSA MARIA ANTAS DE SOUZA	PROFESSOR N2	90	06/02/2012 a 05/05/2012
43.344-6	ANGELICA CASTRO SANTOS	PROFESSOR N2	90	17/01/2012 a 15/04/2012
44.867-2	ROSA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR N1	30	22/01/2012 a 20/02/2012
45.562-8	DANIELLE DE OLIVEIRA NUNES VICENTE	PROFESSOR N1	60	30/01/2012 a 29/03/2012
48.175-1	ROZELI DE OLIVEIRA RIBEIRO FARIAS	PROFESSOR N2	120	15/02/2012 a 13/06/2012
48.175-1	ROZELI DE OLIVEIRA RIBEIRO FARIAS	PROFESSOR N2	15	06/02/2012 a 20/02/2012
48.187-4	ANA PAULA LEAO MAIA FONSECA	PROFESSOR N2	30	30/01/2012 a 28/02/2012
48.537-3	POLYANA GOMES DA SILVA	PROFESSOR N2	30	01/02/2012 a 01/03/2012
48.637-0	SANDRA ALBUQUERQUE DA COSTA	PROFESSOR N1	90	02/02/2012 a 01/05/2012
61.981-7	GLICIA FERNANDES BEZERRA	PROFESSOR N1	120	15/01/2012 a 13/05/2012
62.008-4	DANIELLE QUEIROGA MACIEL	PROFESSOR N1	15	03/02/2012 a 17/02/2012
62.300-8	MARIA DE FATIMA DE MACEDO	PROFESSOR N2	30	24/01/2012 a 22/02/2012
62.468-3	ADRIANA DUARTE DE FRANCA	PROFESSOR N1	60	06/02/2012 a 05/04/2012
62.923-5	POLYANA GOMES DA SILVA	PROFESSOR N2	30	01/02/2012 a 01/03/2012
06.991-4	JANDIRA MAFRA CAMPELO	PROFESSOR N1	60	26/01/2012 a 25/03/2012
08.188-4	LUZIA FREIRE DE MELO	PROFESSOR N2	15	07/02/2012 a 21/02/2012
10.775-1	FRANCISCA ZUILMA ROCHA DE MOURA	PROFESSOR N2	60	27/01/2012 a 26/03/2012
13.413-9	ELMA LUZIA MOUSINHO	PROFESSOR N2	60	09/02/2012 a 08/04/2012
31.323-8	MARIA DA CONCEICAO MARINHO	PROFESSOR N1	120	07/02/2012 a 05/06/2012
46.469-4	EDILEUZA MARCIA RODRIGUES DE ARAUJO OLIVEIRA	PROFESSOR N2	60	05/02/2012 a 04/04/2012
10.676-3	ROSANEIDE LOPES DE SOUZA TRIGUEIRO	PROFESSOR N2	90	08/02/2012 a 07/05/2012
14.795-8	MARIA AMERICA FERNANDES DOS REIS	PROFESSOR N2	60	06/02/2012 a 05/04/2012
17.551-0	ELIETE DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR N1	40	27/01/2012 a 06/03/2012
31.032-8	MARIA AMERICA FERNANDES DOS REIS	PROFESSOR N2	60	06/02/2012 a 05/04/2012

32.229-6	ELIETE DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR N1	40	27/01/2012 a 06/03/2012
45.326-9	VANIA MARIA DAS DORES	EDUCADOR INFANTIL	14	06/02/2012 a 19/02/2012
45.361-7	CONCEICAO DE FATIMA LINS ALEXANDRE	EDUCADOR INFANTIL	45	06/02/2012 a 21/03/2012
45.396-0	JULLYANA ARAUJO AMANCIO DE LIMA	EDUCADOR INFANTIL	120	03/02/2012 a 01/06/2012
45.406-1	CLEIDE CORREIA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	90	12/02/2012 a 11/05/2012
45.499-1	MARIA GEÇONEIDE BARBOSA MEDEIROS	EDUCADOR INFANTIL	5	06/02/2012 a 10/02/2012
47.482-7	JEANE BARBOSA DE MENEZES	EDUCADOR INFANTIL	120	05/02/2012 a 03/06/2012
47.519-0	MARILENE GOMES DE PAIVA	EDUCADOR INFANTIL	10	06/02/2012 a 15/02/2012
47.574-2	KATIENNE MIRANDA BORJA	EDUCADOR INFANTIL	60	26/01/2012 a 25/03/2012
47.744-3	DANIELLE QUEIROGA MACIEL	EDUCADOR INFANTIL	15	03/02/2012 a 17/02/2012
47.750-8	LIANA VIDAL DA COSTA MEDEIROS	EDUCADOR INFANTIL	60	02/02/2012 a 01/04/2012
47.885-7	ELIZANGELA DOS SANTOS LIMA	EDUCADOR INFANTIL	120	07/02/2012 a 05/06/2012
60.327-9	OLIDIA BORGES LEITE PINHEIRO	EDUCADOR INFANTIL	30	01/02/2012 a 01/03/2012
62.506-0	MARIA DE FATIMA MOURA MAIA	EDUCADOR INFANTIL	30	24/01/2012 a 22/05/2012
63.175-2	MERES DE JESUS ROCHA	EDUCADOR INFANTIL	30	09/02/2012 a 09/03/2012
63.235-0	REJANE PINHEIRO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	120	08/02/2012 a 06/06/2012
63.748-3	VIVIANE ANDRESSA DOMINGOS DE MEDEIROS	EDUCADOR INFANTIL	120	20/01/2012 a 18/05/2012

Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 004 DE 26 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETARIO DO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARLI ALICE DA CUNHA, matricula nº 08.697-5, para desempenhar suas atividades funcionais no setor de Cobrança Administrativa Especial – SEBO desta Secretaria.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANDRÉ LUIZ MIRANDA DE MACEDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

*EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA E PROJETO
ESTRUTURANTES - SEHARPE

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO
PERÍODO DE:

27 a 28 de Fevereiro de 2012

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Class e	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
24/02/2012	001/12	61.878-1	PAULO ROBERTO DE MENEZES JUNIOR	BRASÍLIA/DF		02	400,00	800,00
TOTAL								800,00

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Modernização organizacional - SEGELM, sala do DOM, em disquetes, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).